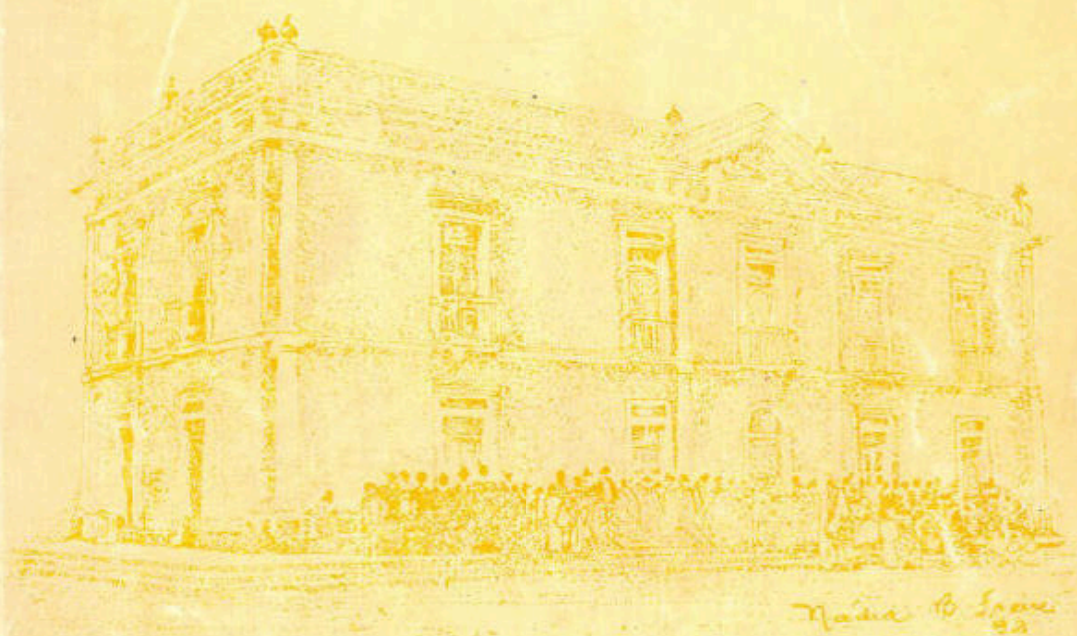


Cadernos de Memória



Paço Municipal

**Composições da Câmara
Municipal 1798 a 1992**

Bragança Paulista



**Câmara Municipal
da Estância de
Bragança Paulista**



Cadernos de Memória

**Composições da Câmara
Municipal 1798 a 1992**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Legislatura 1989/1992

Biênio 1991-1992

José Jozefran Berto Freire - Presidente
Arnaldo de Carvalho Pinto - Vice Presidente
Cláudio Luiz de Oliveira Acedo - 1. Secretário
Wilson Aparecido Acedo - 2. Secretário
Adilson Leitão Xavier
Álvaro Alessandri
Amauri Sodré da Silva
Ângelo Di Bella Júnior
Antonio Carlos Bacci
Antonio Francisco Moysés
Ayrton Athanásio
José Benedito de Oliveira
José Diaulas Pimentel de Almeida
José Muniz Bueno
Manuel José Rodrigues
Marcelo Funck Lo Sardo
Marcus Vinicius Valle Júnior
Renato Reginaldo Frangini
Saulo Crispim Marques

" É evidente, pois, que a cidade faz parte das coisas da Natureza, que o homem é, Naturalmente, um animal Político destinado a viver em sociedade e que, aquele que, por instinto e não porque qualquer circunstância o inibe, deixa de fazer parte de uma cidade, é um ser vil ou superior ao homem. Tal indivíduo merece, como disse Homero, a censura cruel de ser um sem família, sem leis, sem lar. Porque ele é ávido de combates e, como as aves de rapina, incapaz de se submeter a qualquer obediência."

(Aristóteles in A Política)

À Guisa de Prefácio

Sai a lume a primeira publicação dos Cadernos de Memória do Poder Legislativo de Bragança Paulista. São registros históricos das composições dos corpos legislativos de Bragança, cerne deste primeiro volume e parte de um projeto que acalentei durante o período em que exerci a Presidência desta Câmara Municipal.

Aristóteles, ao analisar, na obra acima citada, o papel da cidade e da política, demonstrou que as leis são vivenciadas na cidadania e esta só é possível na "praxis" política.

Editar-se cadernos que recompõem a história política de um Poder Legislativo se justifica, plenamente, pela necessidade que o nosso povo tem de identidade. Ao fazermos a ligação do passado ao presente e ao futuro, estabelecemos o "continuum" que nos identifica como povo. Além disso, pode ainda a Câmara Municipal solidificar-se, cada vez mais, no seio da comunidade como centro irradiador das tradições e anseios da população de Bragança e sua caixa de ressonância.

Como artífice da idéia destes Cadernos, pude observar seu nascimento e evolução, a faina da pesquisa e a fundamentação concreta dos fatos históricos que, algumas vezes, se traduziram em desenhos de construção de época por artistas bragantinos.

Neste primeiro volume ficam assentadas as bases dos demais volumes que seguirão, fontes históricas encontradas e catalogadas servindo a qualquer pesquisa sobre o tema.

Resumindo estas palavras à guisa de Prefácio, podemos dizer que o verbo conjugado neste trabalho foi o ousar:

- ousou a Câmara ao contar sua própria história;

- ousou a equipe de trabalho quando, atirando-se na execução desta obra, nunca duvidou de sua viabilidade;

- ousou o atual corpo legislativo quando autorizou o projeto e assim o chancelou.

Que os frutos deste trabalho sejam o estímulo efetivo para que esta equipe continue e leque à Bragança obra pioneira nos Legislativos municipais de nosso País.

O primeiro passo foi dado. Que o futuro seja benigno aos que acreditaram e persistiram.

JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Presidente da Câmara

Bragança Paulista, outubro de 1992

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não existiria sem uma equipe, não existiria sem o denodo, a busca, a persistência e o encantamento pela idéia, visíveis nos olhos e nos sorrisos.

Adilson José Vieira - coordenação
Carmen Lucia Frias de T. Funck - coordenação
Ideleusa Fátima de Godoy Bueno
Regina Maria Zanini

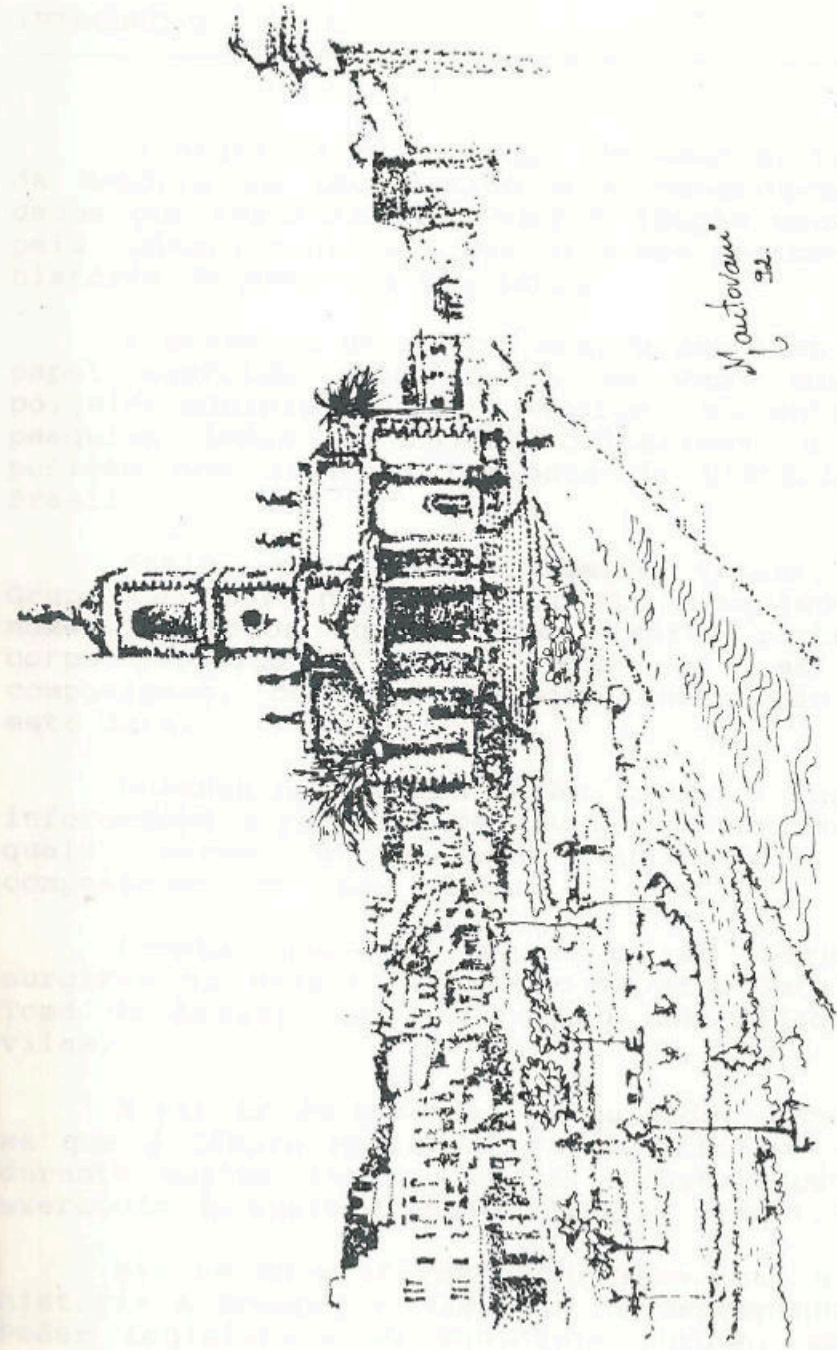
Associamos a tudo isto a efetiva participação da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista - Curso de História e dos professores José Augusto Souza Bueno, Lucia Helena Pugiali e Luzia da Rosa Ribeiro.

Agradecemos também aos artistas locais - Maria Mantovani, Nádia Maria Bádue Freire, Rodrigo Gaion e Thaís Bonilha e ao arquiteto José Diaulas Pimentel de Almeida - que usando os dons que têm, suavizaram este Caderno de Memórias com obras delicadas e de fino bom gosto. Foram trabalhadas, a bico de pena, construções históricas de nossa cidade que sinalizam as diversas eras de nossa história.

Por fim, agradecemos a Eduardo Rudge Taylor, responsável pela diagramação dos textos e a todos os funcionários da Câmara Municipal de Bragança Paulista que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que o primeiro volume do Cadernos de Memória se tornasse uma realidade.

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO.....	1
BRASIL COLÔNIA (1500 - 1822).....	3
BRASIL IMPÉRIO (1822 - 1889).....	21
REPÚBLICA VELHA (1889 -1930).....	47
GOVERNO VARGAS (1930 - 1945).....	67
REPÚBLICA NOVA (1945 - 1964).....	73
GOVERNOS MILITARES (1964 - 1984).....	83
NOVA REPÚBLICA (1984 - 1992).....	95
BIBLIOGRAFIA.....	105



N. Ant. 32.

Sé Catedral "Nossa Senhora da Conceição" - início do século XX.

INTRODUÇÃO

O objetivo do Projeto de Reconstituição da Memória do Legislativo é a recuperação de dados que permitam entender a função exercida pela Câmara Municipal nos diversos períodos da história de Bragança Paulista.

A montagem de quadro real e abrangente do papel exercido pela Câmara em cada momento político-administrativo envolve, no entanto, pesquisa longa e análise criteriosa de sua posição nos diversos períodos da História do Brasil.

Assim, para este primeiro volume, o Grupo de Coordenação do Projeto pesquisou os nomes de todos aqueles que fizeram parte do corpo político da Câmara, montando as suas composições, desde a primeira instalação até esta data.

Durante a pesquisa foram colhidas algumas informações a respeito de seu funcionamento, as quais serão apresentadas antecedendo as composições de cada período.

Consta que os Conselhos de Vereança surgiram no Brasil durante o Governo-Geral de Tomé de Souza, com a fundação das cidades e vilas.

A partir do material pesquisado, conclui-se que a Câmara Municipal foi a primeira - e, durante muitos anos, a única - instituição de exercício de administração local no Brasil.

Não se deve afirmar, portanto, que a sua história é somente a história de desempenho do Poder Legislativo no Município porque, até o

início do período republicano, ela exerceu atribuições executivas e legislativas na vida municipal. No Brasil-Colônia ela tinha também algumas funções judiciárias.

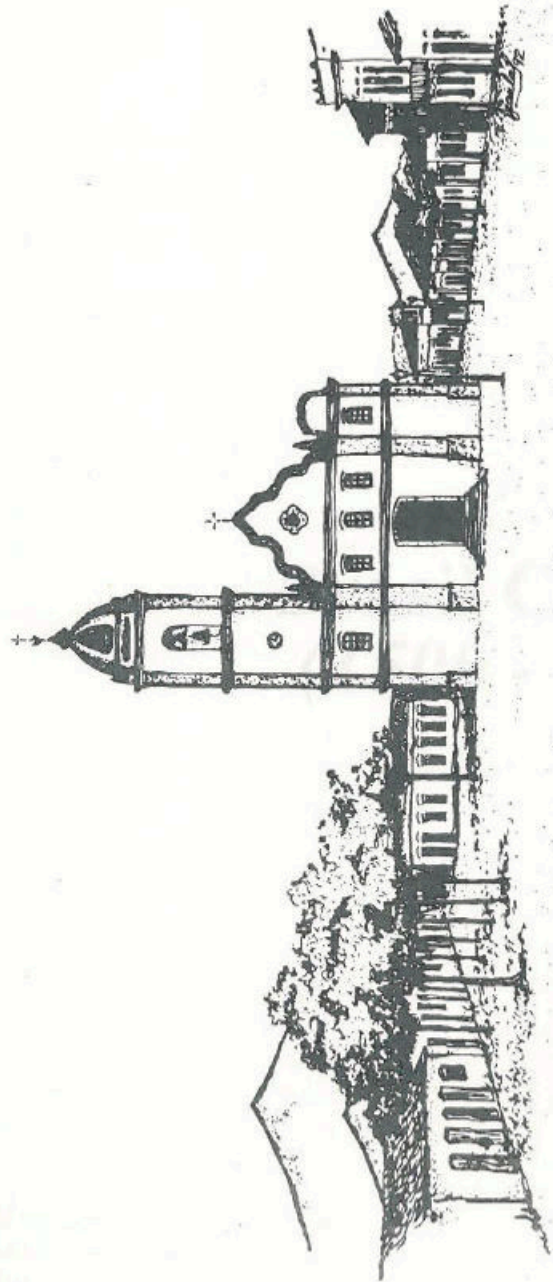
A distribuição de funções administrativas e legislativas entre Intendência (antigo órgão de funções executivas do Município - atual Prefeitura) e Câmara teve início com a República. A Constituição de 1891 delegou aos Estados a organização dos Municípios. A lei e o decreto editados pelo Estado de São Paulo criaram o cargo de intendente para exercer funções executivas a nível municipal.

Embora o intendente, em alguns períodos, fizesse parte do corpo político da Câmara, fosse por ela eleito dentre seus componentes e a ela tivesse de prestar contas, essa foi a primeira divisão encontrada quanto à distribuição de funções legislativas e executivas dos órgãos municipais.

Durante o Governo Vargas, as Câmaras Municipais foram dissolvidas e a administração local foi exercida por Intendentes ou Prefeitos nomeados pelos Governadores do Estado que, por sua vez, eram nomeados pelo Presidente da República.

Na República-Nova, após a Constituição de 1946, estabeleceu-se definitivamente a existência de dois órgãos para o exercício de funções político-administrativas no Município: a Prefeitura, para exercício de atribuições próprias do Poder Executivo e a Câmara, para desempenho de atribuições inerentes ao Poder Legislativo.

GRUPO DE RECONSTITUIÇÃO DA
MEMÓRIA DO LEGISLATIVO
BRAGANTINO



Capela Primitiva "Nossa Senhora da Conceição do Jaguary" - 1763.

Portugal... a política...

foi a...

de...

Brasil Colônia (1500 - 1822)

de...

Pernambuco...

o governo...

HISTÓRICO

A Colônia recém descoberta por Portugal não desperta interesse, inicialmente, por não possuir nenhum produto que possa atrair a política mercantilista portuguesa que estava voltada para o Oriente.

O único produto extraído da Colônia foi o pau-brasil - usado na Europa como corante - devido aos gastos insignificantes e aos lucros altos.

Surge, porém, a necessidade de defender esse comércio do contrabando francês e de manter a soberania portuguesa sobre as novas terras. Decorre disso o envio de expedições guarda-costeiras que resultam ineficientes, colocando Portugal diante de um impasse: mudança de atitude ou perda da Colônia.

Conforme o historiador Sérgio Buarque de Holanda, a expedição de Martim Afonso de Souza, que veio com o objetivo de fundar núcleos de povoamento para garantir a posse da terra, constitui um marco, pois, a partir dela, são estabelecidas as capitanias hereditárias. Alguns fatores, no entanto, levam ao fracasso essa primeira iniciativa de colonização: ataques indígenas, desinteresse dos donatários.

O sucesso da produção de açúcar em Pernambuco modificou os rumos da política colonial. A implantação do Governo-Geral - em 1549 - assinala essa mudança de rumo.

O Governador-Geral - representante do governo português na Colônia - coordenava a defesa da terra, fazia alianças com os índios, dava sesmarias, explorava o sertão e protegia os interesses da Metrópole.

Para auxiliar o governador-geral são criados três cargos específicos:

- Provedor-Mor Real da Fazenda (tesoureiro);
- Ouvidor-Mor (juiz);
- Capitão-Mor da Costa (militar).

Quando a lavoura canavieira começa a ganhar importância, no aspecto econômico, as Câmaras Municipais adquirem importância no aspecto político. Estas são sediadas nas vilas, estão sujeitas aos grandes proprietários e são instrumentos de seu poder. Seus membros são eleitos pelos votos dos chamados "homens bons" (proprietários).

As Câmaras eram assim compostas:

- um Juiz-Presidente (letrado ou togado), nomeado pelo Rei de Portugal, daí ser chamado juiz-de-fora; "mais freqüentemente é um cidadão leigo, eleito como os demais membros da Câmara"; era o único componente remunerado da Câmara; no caso específico da Vila Nova Bragança, o cargo de Juiz-Presidente era exercido por um dos Juizes Ordinários;
- dois Juizes Ordinários, que exerciam suas funções alternadamente, em cada mês do ano, para o qual tinham sido eleitos;
- três Vereadores;
- um Procurador.

Os componentes eram assim eleitos: "Os votantes congregados na casa do Senado da Câmara, indicavam por maioria seus eleitores, que apartados em três pares, organizavam, cada qual a sua, três listas tríplexes, isto é, contendo três nomes dos que escolhem para os cargos da Câmara. O presidente, que seria o

ouvidor, e na sua falta, o juiz mais velho em exercício, 'concertava' (conferia) as listas, e formava com os nomes mais votados três róis definitivos que se encerravam em bolas de cera, os pelouros. Pela 'primeira oitava de Natal' (8 de dezembro) de cada ano, e com assistência do povo, em 'vereança' especial, compareciam um menino de sete anos, e metendo a mão por um cofre onde se guardavam os três pelouros, tirava um, cuja lista servirá no ano seguinte. Assim, em três anos consecutivos, depois do que, esgotados os pelouros e as listas, procedia-se a nova eleição. Esta forma de eleição se chamava de pelouro; mas quando um dos assim eleitos, impedido por qualquer motivo, tinha de ser substituído, procedia-se mais sumariamente, escolhendo então a própria Câmara o substituto: chamava-se então eleição de barrete. Conforme ocorresse um ou outro caso, dizia-se do juiz, dos vereadores ou do procurador, que eram 'de pelouro' ou 'de barrete'. O juiz e o procurador, eleitos de uma ou outra forma, deviam ser confirmados pelo ouvidor com as chamadas cartas de usança. Os vereadores, pelo contrário, empossavam-se logo que se iniciava seu mandato, sem outra formalidade que o juramento de bem servir o cargo".

Após ter sido elevada à categoria de Vila, em 17 de outubro de 1797, com o nome de Nova Bragança, a atual cidade de Bragança Paulista passou a ter a Câmara, para exercício da administração local. Enquanto Freguesia, foi administrada pela Câmara Municipal de São Paulo (1765/1769) e, posteriormente, pela da Vila de São João de Atibaia (1769/1797).

COMPOSIÇÕES

1798

(Primeira Câmara Municipal)

Juizes Ordinários:

ANTÔNIO LEME DA SILVA
LOURENÇO FRANCO BUENO

Vereadores:

CHRISTÓVÃO XAVIER DO PRADO
JOSÉ PAES DA SILVA
LOURENÇO JUSTINIANO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador:

JOÃO GOMES FERREIRA

1799

Juizes Ordinários:

DIOGO JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA
JOSÉ XAVIER FERREIRA

Vereadores:

IGNÁCIO XAVIER CÉZAR
JOSÉ PEREIRA LEME
ROQUE DE SOUZA DE MORAES

Procurador:

JOSÉ MARIANO FERREIRA

1800

Juizes Ordinários:

JOSÉ DE OLIVEIRA PRETO
LOURENÇO RODRIGUES DE CAMARGO

Vereadores:

IGNÁCIO DE SOUZA DE MORAES
LOURENÇO CORREA BUENO
MANOEL JOAQUIM LEME DA SILVA

Procurador:

ANTÔNIO GOMES RIBEIRO

1801

Juizes Ordinários:

FERNANDO DIAS PAIS LEME
JOSÉ PEDROSO PINTO

Vereadores:

FRANCISCO DE LIMA BUENO
JOAQUIM DE SOUZA DE MORAES
LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA

Procurador:

ANTÔNIO JOSÉ DE SANDY

1802

Juízes Ordinários:

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES
IGNÁCIO XAVIER CÉZAR

Vereadores:

JOAQUIM BUENO DE CAMARGO
JOAQUIM DE SOUZA SANDI
JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO

Procurador:

JOÃO LIMA BUENO

1803

Juízes Ordinários:

BARTOLOMEO PIRES CARDOSO
ROQUE DE SOUZA DE MORAES

Vereadores:

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
JOSÉ ORTIZ DE CAMARGO
RAFAEL DE GODÓI BUENO

Procurador:

BERNARDO MENDES

1804

Juízes Ordinários:

LOURENÇO ANTÔNIO LEME
LOURENÇO JUSTINIANO BUENO

Vereadores:

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
JOÃO DA ROCHA LIMA
ROQUE DE OLIVEIRA DORTA

Procurador:

DOMINGOS DE LIMA RIBEIRO

1805

Juízes Ordinários:

FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA
JOSÉ PEDROSO PINTO

Vereadores:

JOAQUIM MACIEL DA CUNHA
JOAQUIM PAIS DE ALMEIDA
LOURENÇO RODRIGUES DE SIQUEIRA

Procurador:

IGNÁCIO DE SOUZA DE MORAES

1806

Juízes Ordinários:

ANTÔNIO JOSÉ DE SANDY
JOSÉ PEREIRA LEME

Vereadores:

BRÁS FRANCISCO RAMALHO
LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA
MANOEL JOAQUIM LEME DA SILVA

Procurador:

JOAQUIM GOMES DE MORAES

1807

Juízes Ordinários:

JOÃO GOMES FERREIRA
JOSÉ DE OLIVEIRA PRETO

Vereadores:

JULIÃO DE OLIVEIRA PRETO
LOURENÇO CORREA BUENO
THEODORO RODRIGUES TAVARES

Procurador:

MANOEL FERREIRA

1808

Juízes Ordinários:

JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
JOSÉ PEDROSO PINTO

Vereadores:

JOAQUIM VIEIRA CÉZAR
JOSÉ PIRES CARDOSO
JOSÉ RODRIGUES DE MENEZES

Procurador:

IGNÁCIO DE SOUZA DE MORAES

1809

Juízes Ordinários:

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES
FERNANDO DIAS PAIS LEME

Vereadores:

DOMINGOS RIBEIRO DE LIMA
JOAQUIM DE CAMARGO BUENO
LOURENÇO RODRIGUES DE SIQUEIRA

Procurador:

ANTÔNIO RODRIGUES DE SIQUEIRA

1810

Juizes Ordinários:

FERNANDO DIAS PAIS LEME CINTRA
LOURENÇO ANTÔNIO LEME

Vereadores:

JOÃO DA CUNHA DE MORAES
JOAQUIM BENTO RAYMUNDO DE SOUZA
LOURENÇO RODRIGUES DE SIQUEIRA

Procurador:

BERNARDINO RIBEIRO DA COSTA

1811

Juizes Ordinários:

IGNÁCIO XAVIER CÉZAR
JOAQUIM JOSÉ PIRES

Vereadores:

FRANCISCO PEREIRA PADILHA
LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA
LUCIANO JOSÉ LEME

Procurador:

FRANCISCO VAZ DE LIMA

1812

Juizes Ordinários:

JOÃO DA ROCHA LIMA
JOAQUIM MOREIRA CÉZAR

Vereadores:

BRÁS FRANCISCO RAMALHO
FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
MARIANO DO AMARAL CARDOSO

Procurador:

JOSÉ GOMES NOGUEIRA

1813

Juizes Ordinários:

JOAQUIM MOREIRA CÉZAR
LOURENÇO JUSTINIANO FREIRE FIGUEIREDO

Vereadores:

FELIPE PIRES DE ÁVILLA
FRANCISCO RODRIGUES LEME
JOAQUIM JOSÉ VIEIRA

Procurador:

JOAQUIM PIRES DO PRADO

1814

Jufzes Ordinários:

MANOEL JOAQUIM LEME DA SILVA
ROQUE DE OLIVEIRA DORTA

Vereadores:

IGNÁCIO RODRIGUES DE SIQUEIRA
JULIÃO DE OLIVEIRA PRETO
LOURENÇO CORREA BUENO

Procurador:

JOSÉ PIRES CARDOSO

1815

Jufzes Ordinários:

JOÃO DA CUNHA DE AZEVEDO
LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA

Vereadores:

JOAQUIM DE SOUZA DE MORAES SARDINHA
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA
JOAQUIM PAIS DE ALMEIDA

Procurador:

JOAQUIM DE SOUZA FREIRE

1816

Jufzes Ordinários:

JOAQUIM DE SOUZA DE MORAES SARDINHA
PEDRO ANTÔNIO NUNES

Vereadores:

JOAQUIM MACIEL DA CUNHA
LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA
MANOEL JOSÉ DA SILVA BRAGA

Procurador:

ANTÔNIO RODRIGUES DE SIQUEIRA

1817

Jufzes Ordinários:

LOURENÇO CORREA BUENO
LOURENÇO JUSTINIANO FREIRE FIGUEIREDO

Vereadores:

BALDUINO ANTÔNIO DE CAMPOS RÊGO
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
LOURENÇO PEDROSO DE OLIVEIRA

Procurador:

IGNÁCIO DA CUNHA DE MORAES

1818

Jufzes Ordinários:

JOÃO DA CUNHA DE AZEVEDO
LOURENÇO ANTÔNIO LEME

Vereadores:

FRANCISCO VAZ DE LIMA
JOSÉ JOÃO DE SOUZA
MARIANO LEITE FERRAZ

Procurador:

JOSÉ PIRES CARDOSO

1819

Jufzes Ordinários:

IGNÁCIO XAVIER CÉZAR
JOÃO DA ROCHA LIMA

Vereadores:

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
MANOEL JACINTO FREIRE
MARIANO JOSÉ DA CUNHA RAMOS

Procurador:

JOSÉ ALVARES DE OLIVEIRA

1820

Jufzes Ordinários

JERÔNIMO GONÇALVES PIRES PEREIRA
THEODORO RODRIGUES TAVARES

Vereadores:

FRANCISCO DA CUNHA RAMOS
FRANCISCO XAVIER PEREIRA
JOSÉ GOMES MOREIRA

Procurador:

JOSÉ MIGUEL DE SANTA ANNA

1821

Jufzes Ordinários:

ANTÔNIO JOSÉ DE SANDY
LOURENÇO JUSTINIANO FREIRE FIGUEIREDO

Vereadores:

JOAQUIM MACIEL DA CUNHA
JOSÉ GONÇALVES PEREIRA
PEDRO RODRIGUES LOPES

Procurador:

ANTÔNIO RODRIGUES DE SIQUEIRA

1822

Juizes Ordinários:

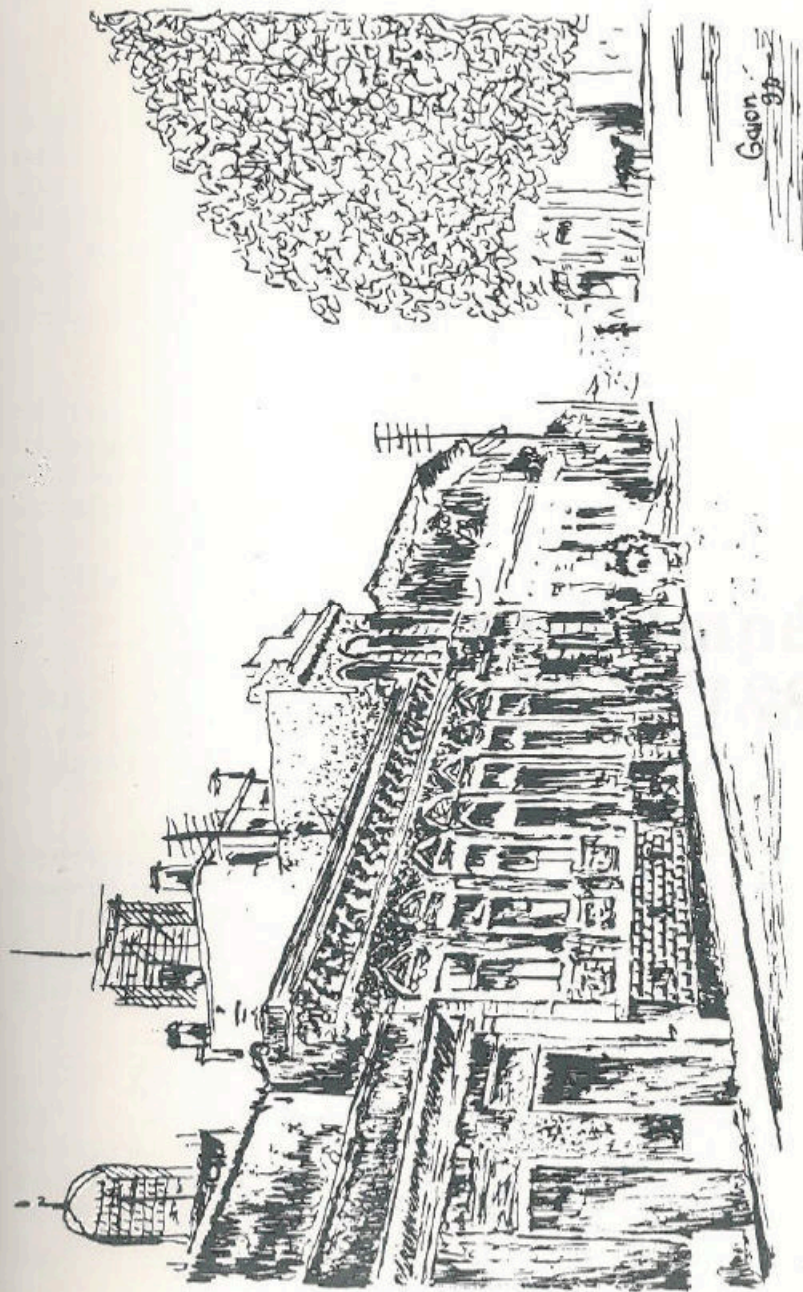
JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
MANOEL JACINTO FREIRE

Vereadores:

JOAQUIM IGNÁCIO DE THOLEDO
JOSÉ PIRES CARDOSO
SALVADOR DE GODÓI MOREIRA

Procurador:

JANUÁRIO JOSÉ DANTAS



Praça José Bonifácio. Em destaque sede da Rede Telephonica Bragançina - 1896.



HISTÓRIA

Portugal e
vários
inicial
Medidas
do Brasil
para a
ruptura de

Ocorre
setembro
Reinado
organização
Para tanto
Constituição
1822.

restrinção
valoriza
representa

atribos
Assembleia
12 de novembro
Conselho

outorgada
adoção de
pedras
aristocracia
de D. Pedro
D. Pedro de

o período

Brasil Império (1822 - 1889)

HISTÓRICO

A transferência da Corte Real Portuguesa para o Brasil em 1808 pode, sob vários aspectos, ser considerada o marco inicial do processo de Independência do Brasil. Medidas como a abertura dos portos, a elevação do Brasil à categoria de Reino, a permissão para a instalação de manufaturas provocam a ruptura do pacto colonial.

Porém, formalmente, a Independência ocorre apenas catorze anos depois, a 7 de setembro de 1822, dando início ao Primeiro Reinado. Com isso, surge a necessidade de organização político-administrativa do Brasil. Para tanto, D. Pedro I convoca a Assembléia Constituinte, que se instala em 3 de maio de 1823.

O anteprojeto constitucional procura restringir ao máximo o poder do Imperador e valorizar a representação nacional — representantes da aristocracia rural.

Entretanto, devido a uma série de atritos ocorridos entre D. Pedro I e a Assembléia Constituinte, esta é dissolvida em 12 de novembro de 1823. É convocado, então, um Conselho de Estado para redigir a Constituição, que foi outorgada em 25 de março de 1824.

A única inovação da Constituição outorgada em relação ao anteprojeto foi a adoção do poder moderador. Este dá ao Imperador poderes absolutos, que causam conflitos com a aristocracia rural, culminando com a abdicação de D. Pedro I em 1831, em favor de seu filho, D. Pedro de Alcântara.

Com a abdicação de D. Pedro I, inicia-se o período denominado Regencial. Forma-se uma Regência Trina provisória, seguida de uma

permanente e, depois, duas Regências Unas. A Regência foi um dos períodos mais agitados da História do Brasil. Nela ocorreram várias rebeliões que provocaram a antecipação da maioria de D. Pedro de Alcântara, aprovada pela Assembléia em 1840.

D. Pedro de Alcântara jura a Constituição e é aclamado Imperador, com o título de D. Pedro II. Nos primeiros dez anos do Segundo Reinado, a aristocracia rural se afirma no poder. A partir de 1850, inicia-se um longo período de lutas pela abolição da escravatura, envolvendo influências externas, principalmente da Inglaterra, e posteriormente setores progressistas da sociedade brasileira.

Outro fato marcante durante a Segundo Império foi uma sangrenta guerra que envolveu diretamente o Paraguai e a Tríplice Aliança (Brasil-Argentina-Uruguai) e indiretamente a Inglaterra. Uma das principais consequências da Guerra do Paraguai foi a submissão do Brasil aos interesses britânicos.

Após essa guerra, questões relacionadas à abolição da escravatura e ao republicanismo vão aos poucos minando o Império. As dificuldades do Imperador em adequar o governo às mudanças que estão ocorrendo provocam o seu fim.

Durante o Império, as cidades e as vilas eram administradas pela Câmara Municipal, tendo como Regimento a Lei Imperial de 1º de outubro de 1828 que estabelecia o sistema eleitoral, as atribuições e todos os aspectos de funcionamento desse órgão administrativo do município.

As eleições dos Vereadores eram realizadas no dia 7 de setembro. Podia ser eleito qualquer cidadão que tivesse dois anos de domicílio e estivesse apto para votar. Eram considerados inaptos: com algumas exceções, os

menores de 25 anos, os criados de servir, os criados da casa imperial e os religiosos; sem exceções, os que não tivessem de renda líquida anual cem réis por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego.

Os votantes encaminhavam ao Presidente da Mesa da Assembléia uma cédula contendo os nomes de pessoas elegíveis para as vagas de Vereadores e outra com os nomes dos elegíveis para o cargo de Juiz de Paz e de suplente do distrito. O votante que não exercesse o direito seria condenado em dez mil réis para as obras públicas. O escrutínio era feito pela Mesa e considerados eleitos os mais votados e suplentes os imediatos em votos.

A Câmara Municipal era composta de nove Vereadores nas cidades e de sete nas vilas, tendo como Presidente o Vereador mais votado. O mandato era de quatro anos.

Somente após a edição da Lei de 1º de outubro de 1828 as Câmaras Municipais tiveram o seu corpo eletivo estruturado de acordo com as normas constitucionais e legais do Império.

A Câmara Municipal de Bragança - então Vila Nova Bragança - no período de 1823 a 1828 e no início de 1829, manteve a mesma estrutura do período colonial: Juizes Ordinários, Vereadores e Procurador. Em 1829, depois de realizadas eleições dentro dos princípios do regime imperial, passou a ser formada por sete Vereadores, com mandato de quatro anos. Em 1856 aconteceu a elevação da vila à categoria de cidade e, assim, a partir de 1857, foi aumentado para nove o número de Vereadores.

COMPOSIÇÕES

1823

Juizes Ordinários:

FERNANDO DIAS PAIS LEME
IGNÁCIO XAVIER CÉZAR

Vereadores:

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES
MARIANO LEITE FERRAZ
POLICARPO DE OLIVEIRA BUENO

Procurador:

JOAQUIM MARIANO DA SILVA LEME

1824

Juizes Ordinários:

JOÃO DA ROCHA LIMA
THEODORO RODRIGUES TAVARES

Vereadores:

ANTÔNIO JOAQUIM LEME
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
JOSÉ DIAS DE MORAES LEME

Procurador:

IGNÁCIO DA CUNHA DE MORAES

1825

Juizes Ordinários:

JOSÉ MOREIRA CÉZAR
MANOEL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Vereadores:

ANTÔNIO JOAQUIM DE ALMEIDA
JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA
MANOEL GOMES DE OLIVEIRA LEME

Procurador:

JOSÉ ORTIZ DE CAMARGO

1826

Juizes Ordinários:

LOURENÇO JUSTINIANO FREIRE FIGUEIREDO
MANOEL GOMES DE OLIVEIRA LEME

Vereadores:

JOSÉ DIAS DE MORAES LEME
JOSÉ MOREIRA CÉZAR
LOURENÇO PEDROSO DE OLIVEIRA

Procurador:

JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA

1827

Juizes Ordinários:

JOAQUIM MACIEL DA CUNHA
LOURENÇO CORREA BUENO

Vereadores:

ANTÔNIO RODRIGUES DE SIQUEIRA
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
JOSÉ GOMES MOREIRA

Procurador:

JOAQUIM IGNÁCIO DE THOLEDO

1828

Juizes Ordinários:

ANTÔNIO JOSÉ DE SANDY
JOSÉ PIRES CARDOSO

Vereadores:

FRANCISCO JOSÉ DA MOTTA
JOSÉ DIAS DE MORAES LEME
PEDRO JOSÉ LOPES

Procurador:

MANOEL JACINTO CÉZAR

1829

Juizes Ordinários:

JOÃO DA ROCHA LIMA
JOAQUIM DE SOUZA DE MORAIS

Vereadores:

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
VICTORIANO FRANCISCO PINTO

Procurador:

JOSÉ ORTIZ DE CAMARGO

Ocorrência:

Estes componentes não exerceram o mandato de um ano. Empossados em janeiro, permaneceram no exercício de seus cargos até 27 de fevereiro de 1829. No dia seguinte, tomaram posse os Vereadores eleitos para o mandato de quatro anos, de acordo com a lei do Imperador de 1º de outubro de 1828.

1829 - 1832

Presidente:

JOSÉ GONÇALVES PEREIRA

Vereadores:

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
 JOAQUIM MOREIRA CÉZAR
 JOSÉ GONÇALVES PEREIRA
 LUIZ GONZAGA DE MORAIS
 MANOEL JOAQUIM LEITE
 MANOEL RODRIGUES DE SIQUEIRA
 MARIANO JOSÉ DA CUNHA RAMOS

Suplentes que exerceram:

ANTÔNIO JOAQUIM LEME
 ANTÔNIO MANOEL DE CAMARGO PIRES
 ELIAS RODRIGUES MOREIRA (Padre)
 JOAQUIM DE SOUZA FREIRE
 JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA
 JOSÉ GOMES MOREIRA
 JOSÉ MOREIRA CÉZAR
 PEDRO PEDROSO RODRIGUES LOPES
 VICENTE GOMES MOREIRA

1833 - 1836

Presidente:

LUIZ GONZAGA DE MORAIS

Vereadores:

ANTÔNIO JOAQUIM LEME
 JOÃO DA ROCHA LIMA
 JOAQUIM DE SOUZA FREIRE
 JOSÉ GOMES MOREIRA
 JOSÉ LOPES MACIEL
 LUIZ GONZAGA DE MORAIS
 MANOEL DE CERQUEIRA CÉZAR

Suplentes que exerceram :

FRANCISCO XAVIER FERREIRA DA CUNHA
 JOSÉ DIAS DE MORAES LEME
 JOSÉ JOÃO DE SOUZA

1837 - 1840

Presidente:

SALVADOR NARDY DE VASCONCELLOS NETTO

Vereadores:

CÂNDIDO JOSÉ DE CASTRO (Padre)
 ELIAS RODRIGUES MOREIRA (Padre)
 JOAQUIM DA SILVA PINTO
 JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 MANOEL JOAQUIM GONÇALVES DE ANDRADE
 PEDRO ANTÔNIO PERUCHE
 SALVADOR NARDY DE VASCONCELLOS NETTO

Suplentes que exerceram :

ANTÔNIO JOAQUIM DE ALMEIDA
 FRANCISCO JORGE ANTUNES LIMA
 FRANCISCO JOSÉ DA MOTTA
 JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA
 JEZUÍNO ANTÔNIO DA MOTTA
 JOSÉ MOREIRA CÉZAR

1841 - 1844

Presidente:

DOMINGOS TERTULIANO PEIXOTO LEME

Vereadores:

CÂNDIDO JOSÉ DA SILVEIRA
 CÂNDIDO JOSÉ DE CASTRO (Padre)
 DOMINGOS TERTULIANO PEIXOTO LEME
 FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA
 JOÃO NEPOMUCENO DE ALMEIDA
 JOAQUIM DE SOUZA FREIRE
 LUIZ GONZAGA DE MORAIS

Suplentes que exerceram :

FRANCISCO JORGE ANTUNES LIMA
 JOSÉ GOMES MOREIRA
 MANOEL JOAQUIM GONÇALVES DE ANDRADE
 PEDRO ANTÔNIO MORAES

1845 - 1848

Presidente:

SALVADOR NARDY DE VASCONCELLOS NETTO

Vereadores:

CÂNDIDO JOSÉ DE CASTRO (Padre)
 FRANCISCO DA CUNHA RAMOS
 JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA
 LUIZ ALVARES DA CRUZ
 LUIZ GONZAGA DE MORAIS
 MARCELINO PEREIRA DE ARAÚJO
 SALVADOR NARDY DE VASCONCELLOS NETTO

Suplentes que exerceram :

JOSÉ GOMES MOREIRA
 LUIZ ANTÔNIO PEREIRA PAIÃO SILVEIRA

1849 - 1852

Presidente:

SALVADOR NARDY DE VASCONCELLOS NETTO

Vereadores:

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA
 JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA
 JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO
 MANOEL BAPTISTA TAVARES
 MANOEL GOMES DA CUNHA
 MARINHO ANTÔNIO FAGUNDES
 SALVADOR NARDY DE VASCONCELLOS NETTO

Suplentes que exerceram :

CIRILLO DE ALMEIDA LEME
 JOSÉ ANTÔNIO MARIANO DA SILVA
 LUIZ GONZAGA DE MORAIS

1853 - 1856

Presidente:

LUIZ ANTÔNIO PEREIRA PAIÃO SILVEIRA

Vereadores:

FRANCISCO GOMES MOREIRA
 FRANCISCO PIRES MONTEIRO
 JOSÉ ALVARES DA CRUZ
 JOSÉ ANTÔNIO MARIANO DA SILVA
 LUIZ ANTÔNIO PEREIRA PAIÃO SILVEIRA
 MANOEL CONSTANTINO DA SILVA
 MARIANO PINTO TAVARES (Padre)

Suplentes que exerceram :

ANTÔNIO MANOEL GONÇALVES
 BERALDO INNOCÊNCIO DE OLIVEIRA
 FRANCISCO DA CUNHA RAMOS
 JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA
 SALVADOR NARDY DE VASCONCELLOS NETTO

1857 - 1860

Presidente:

JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA

Vereadores:

BERALDO INNOCÊNCIO DE OLIVEIRA
 CAETANO MARQUES DOS SANTOS
 ELEUTÉRIO JOSÉ MOREIRA
 FRANCISCO DA CUNHA RAMOS
 JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA
 JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA LEME
 MANOEL BAPTISTA TAVARES
 MARCELINO PEREIRA DE ARAÚJO
 THEODORO HENRIQUE DE TOLEDO

Suplentes que exerceram :

ANTÔNIO HENRIQUE DE ARAÚJO CINTRA
 FELISBERTO GOMES DE AZEVEDO
 FRANCISCO ALVES DA CUNHA LIMA
 JOAQUIM MARIANO DA CRUZ
 JOSÉ HERMELINO DE ANDRADE
 JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE MIRANDA
 LUÍS MANOEL DA SILVA LEME
 MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Ocorrência:

A partir de 1857, a Câmara passou a ser composta de nove vereadores em decorrência da elevação de vila (Nova Bragança) à categoria de cidade (Bragança)

1861 - 1864

Presidente:

ALBINO OLEGÁRIO DE LÓCIO E SILVA

Vereadores:

ALBINO OLEGÁRIO DE LÓCIO E SILVA
 CIRILLO DE ALMEIDA LEME
 FRANCISCO DE ASSIS LACERDA
 JOAQUIM JOSÉ DE MORAES DANTAS
 JOSÉ CÂNDIDO FURQUIM DE CAMPOS
 JOSÉ FRANCISCO BUENO AYRES
 JOSÉ JOAQUIM DO AMARAL
 JOSÉ MARIANO DE CAMARGO PIMENTEL
 MANOEL JOAQUIM ESPIRIDIÃO

Suplentes que exerceram :

JOAQUIM GOMES MOREIRA
 JOAQUIM MARIANO DA CRUZ
 JOSÉ HERMELINO DE ANDRADE
 JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE MIRANDA

1865 - 1868

Presidente:

JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA

Vereadores:

ANTÔNIO JANUÁRIO LOPES DE ANDRADE
 BERALDO INNOCÊNCIO DE OLIVEIRA
 FRANCISCO DA CUNHA RAMOS
 GABRIEL DA SILVEIRA VASCONCELLOS
 JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA
 JOSÉ CÂNDIDO FURQUIM DE CAMPOS
 JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA
 JOSÉ FRANCISCO BUENO AYRES
 MANOEL JOAQUIM ESPIRIDIÃO

Suplentes que exerceram :

ANTÔNIO ALVARES DA CRUZ
 ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRETO
 FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA TOLEDO

1869 - 1872

Presidente:

BRÁULIO THIMÓTHEO URIOSTE

Vereadores:

ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRETO
 ANTÔNIO MANOEL GONÇALVES
 BRÁULIO THIMÓTHEO URIOSTE
 FRANCISCO MARIANO DA SILVA LEME
 JACINTHO DOMINGUES DE OLIVEIRA
 JOSÉ CÂNDIDO FURQUIM DE CAMPOS
 JOSÉ FRANCISCO BUENO AYRES
 MANOEL JACINTHO DE MORAES E SILVA
 MANOEL JOAQUIM ESPIRIDIANO

Suplentes que exerceram :

FRANCISCO DE ASSIS VALLE JÚNIOR
 JOSÉ MARCELINO DA SILVEIRA

1873 - 1876

Presidente:

SIMPLÍCIO BUENO DE SIQUEIRA (Padre)

Vereadores:

ANTÔNIO JOAQUIM DE ARAÚJO BRAGA
 JOAQUIM JOSÉ LOPES MACIEL
 JOSÉ HERMELINO DE ANDRADE
 JOSÉ HORTÊNCIO DA COSTA REZENDE
 JOSÉ INNOCÊNCIO DA SILVA PERUCHE
 JOSÉ LUIZ DE CAMPOS BUENO
 JOSÉ PINTO DE CAMARGO
 PROCÓPIO FERREIRA DO APOCALIPSE
 SIMPLÍCIO BUENO DE SIQUEIRA (Padre)

Suplentes que exerceram :

FRANCISCO DE ASSIS VALLE JÚNIOR
 JOAQUIM MARIANO DA CRUZ

1877 - 1880

Presidente:

ANTÔNIO PEREIRA PAIÃO SILVEIRA

Vereadores:

ANTÔNIO PEDRO DA CRUZ
 ANTÔNIO PEREIRA PAIÃO SILVEIRA
 JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS
 JOAQUIM JOSÉ LOPES MACIEL
 JOSÉ ALVARES DE SOUZA
 JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS VALLE
 JOSÉ HORTÊNCIO DA COSTA REZENDE
 JOSÉ PINTO DE CAMARGO
 JOSÉ PINTO FERREIRA DE ARAÚJO

Suplentes que exerceram :

BERALDO INNOCÊNCIO DE OLIVEIRA
 JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA
 JOSÉ FRANCISCO BUENO AYRES

1881 - 1883

Presidente:

JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA

Vereadores:

FELIPE RODRIGUES DE SIQUEIRA
 FRANCISCO DE OLIVEIRA PRETO
 FRANCISCO MARIANO DA SILVA LEME
 JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA
 JOAQUIM ROBERTO DE CARVALHO PINTO FILHO
 JOSÉ ALVES CARDOSO
 JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA
 PEDRO DE ANDRADE FREITAS
 THEODORO HENRIQUE DE TOLEDO

Suplentes que exerceram :

(NÃO CONSTA)

Ocorrência:

Mandato alterado pelo Regulamento 8.213,
 de 13 de agosto de 1881.

1883 - 1886

Presidente:

ANTÔNIO JOAQUIM LEME

Vereadores:

ANTÔNIO JOAQUIM LEME
ANTÔNIO MANOEL GONÇALVES JÚNIOR
BERNARDO AVELINO DE CARVALHO PINTO
CARLOS ALVARES DA CRUZ
FIDÉLIS FIRMINO PERUCHE
FRANCISCO MARTINS FERREIRA
GABRIEL DA SILVEIRA VASCONCELLOS
JOSÉ ANTÔNIO FAGUNDES
JOSÉ MARCELLINO CAVALHEIRO

Suplente que exerceu :

ANTÔNIO OLEGÁRIO DE CAMARGO CUNHA

1887 - 1890

Presidente:

EMYGDIO DA SILVEIRA VASCONCELLOS

Vereadores:

ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRETO
EMYGDIO DA SILVEIRA VASCONCELLOS
FRANCISCO ANTÔNIO PAIÃO SILVEIRA
FRANCISCO MARIANO DA SILVA LEME
JOÃO CHRISÓSTOMO MARTINS FERREIRA
JOSÉ HERMENEGILDO PEREIRA GUIMARÃES
NICOLAO ASPRINO
OLEGÁRIO ERNESTO DA SILVA LEME
PEDRO DE ANDRADE FREITAS

Suplente que exerceu :

FELIPE RODRIGUES DE SIQUEIRA

Ocorrência:

Mandato até 21 de janeiro de 1890 devido
à Proclamação da República.

1892 - 1893

1891 - 1892

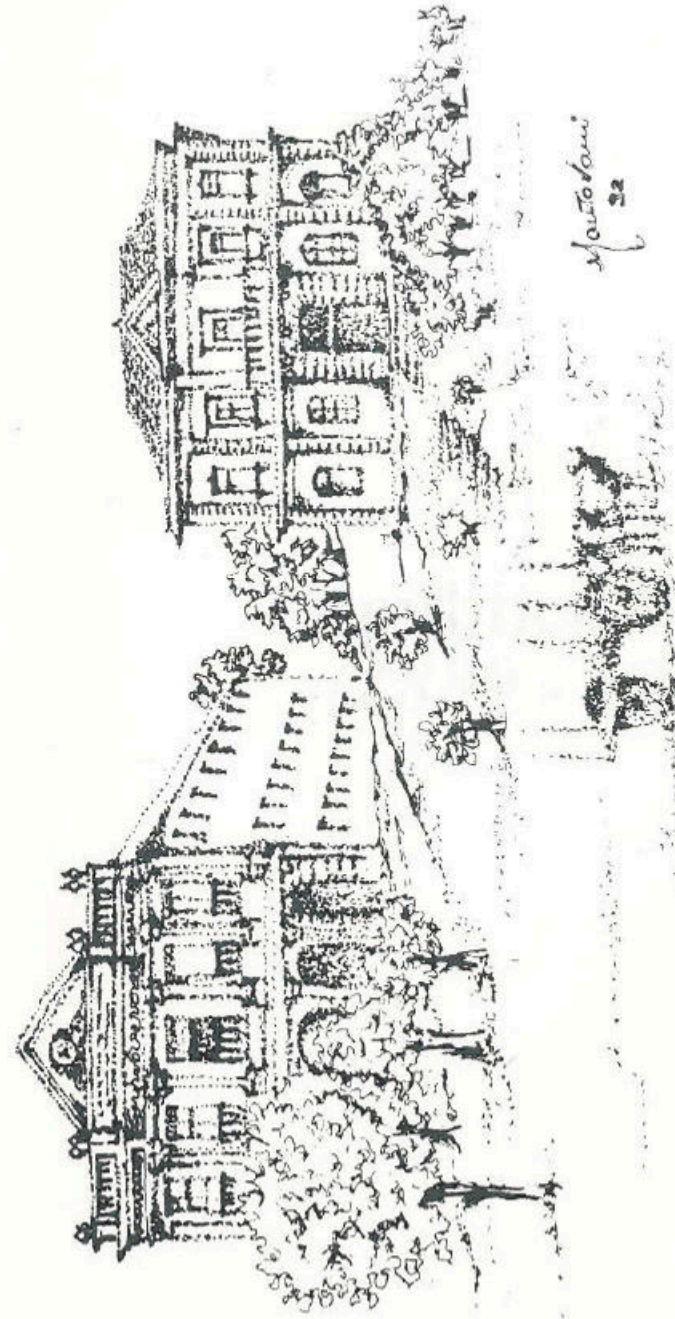
1891 - 1892

ENYDIO DA SILVEIRA VASCONCELOS
EMIL MUGOZ

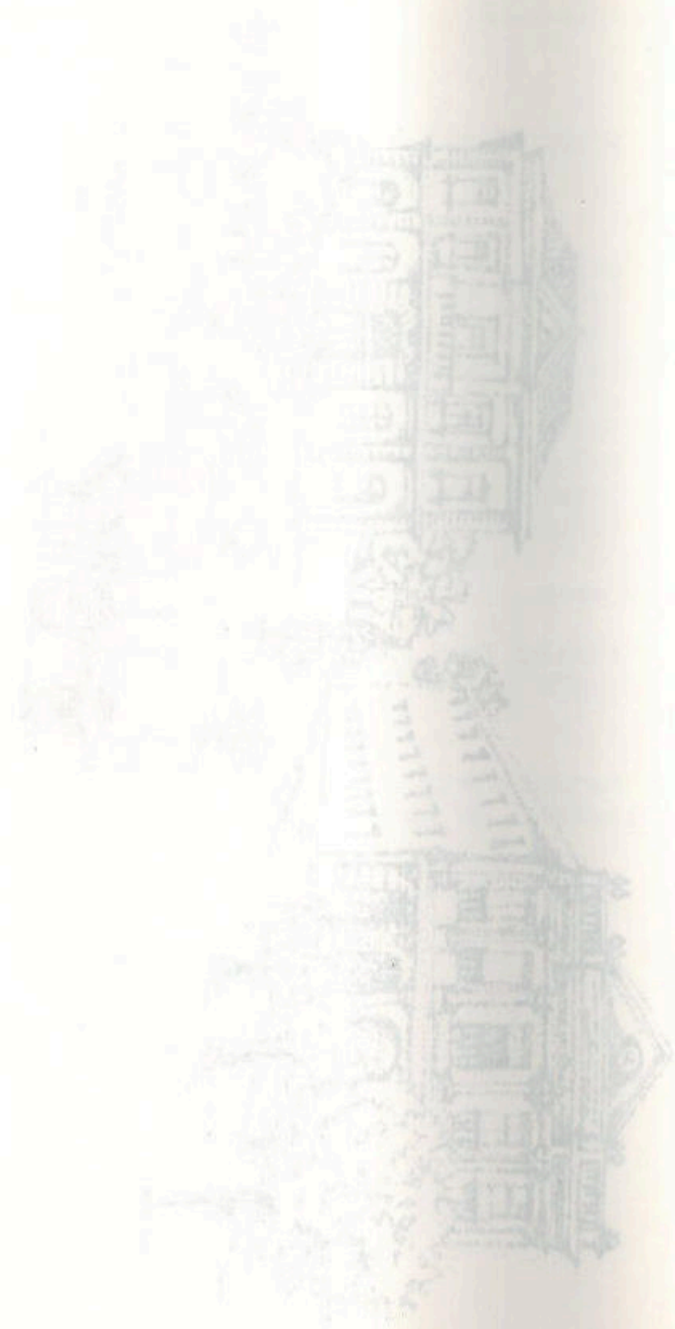
ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRETO
ENYDIO DA SILVEIRA VASCONCELOS
FRANCISCO ANTÔNIO VASCONCELOS
JOÃO CRISTÓFARO VASCONCELOS
JOSE HENRIQUE VASCONCELOS
NICOLA VASCONCELOS
OSCAR VASCONCELOS
PEDRO DE ALMEIDA VASCONCELOS
CRISTÓFARO VASCONCELOS

FELIPE RODRIGUES DE SIQUEIRA
ANTONIO GOMES DE SIQUEIRA

Mandado até 31 de Janeiro de 1892 de 1892
a Proclamação da República.



A Esquerda Teatro "Carlos Gomes" - 1892.
A Direita Edifício onde funcionou Fórum e Cadeia.



República Velha (1889 - 1930)

HISTÓRICO

No período que se inicia com a Proclamação da República e se estende até 1930, a República Velha, a vida política brasileira é dominada pela oligarquia cafeeira. O poder é exercido em seu nome e conforme seu interesse, marginalizando a maioria da população.

A República é fruto da aliança entre o Exército e os fazendeiros de café. Porém, a hegemonia do setor cafeeiro se efetiva em 1898 (Governo Campos Sales), com a "política dos governadores", que consiste no seguinte: "o Presidente da República apoiaria, com todos os meios a seu alcance, a oligarquia dominante de cada estado; em troca essa mesma oligarquia garantiria a eleição, para o Congresso, de candidatos oficiais".

A "política dos governadores" funcionava através da instituição da Comissão Verificadora (comissão formada por deputados que dava ao resultado das eleições o caráter legal, pois não havia Justiça Eleitoral) e do "coronelismo" ("um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras").

Outro fator importante da República Velha é a "política de valorização do café", que consiste na artificialização do mercado do café através da interferência do governo o qual comprava a parte da produção que excedia o consumo, garantindo, assim, o lucro dos cafeicultores.

A Constituição Republicana, de 24 de fevereiro de 1891, foi inspirada no modelo dos Estados Unidos e expressava o que de mais

avançado havia nos países em que a burguesia já consolidara seu poder.

Quanto aos Municípios, essa Constituição, em seu artigo 68, atribuiu aos Estados o poder de organizá-los.

O Estado de São Paulo, regulamentando princípios de sua primeira Constituição quanto à organização dos municípios paulistas, estabeleceu:

- que o Poder Legislativo municipal é exercido por uma Câmara eleita em cada município, composta de Vereadores, com mandato de três anos, tendo um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos anualmente dentre seus próprios membros, cabendo-lhe a administração local;

- que o Poder Executivo municipal consiste na execução das leis, posturas, provimentos e outras deliberações da Câmara, atribuições essas de competência do Intendente, o qual era também eleito anualmente pela Câmara dentre seus componentes.

O número de vereadores era proporcional ao número de habitantes, nunca inferior a seis ou superior a dezoito. Eram eleitos por sufrágio direto e por maioria de votos, sendo considerados suplentes os imediatos em votos aos eleitos. Havia um processo de qualificação de eleitores.

COMPOSIÇÕES

17.11.1889 A 20.01.1890

Governo Municipal Provisório
(Aclamado pela população)

Presidente:

MANOEL FERREIRA DE CARVALHO

Componentes:

ELISEU GUILHERME CHRISTIANO
HONÓRIO LÍBERO
JOSÉ HERMENEGILDO PEREIRA GUIMARÃES
MANOEL FERREIRA DE CARVALHO
NICOLAU ASPRINO

21.01.1890 A 20.12.1891

CONSELHO DE INTENDÊNCIA

Presidente:

21.01.1890 a 31.07.1890:

MANOEL JACINTHO DE MORAES E SILVA

31.07.1890 a 20.12.1891:

SATYRO ZOTICO

Componentes:

AFFONSO OLEGÁRIO FERREIRA PINTO
ÂNGELO BERNARDI
ANTONIO GOMES TEIXEIRA
BERNARDINO PIMENTA
FRANCISCO MARTINS FERREIRA
JOSÉ GUILHERME CHRISTIANO
MANOEL JACINTHO DE MORAES E SILVA
SATYRO ZOTICO

20.12.1891 A 20.09.1892

CONSELHO DE INTENDÊNCIA

Presidente:

SATYRO ZOTICO

Componentes:

ADOLPHO CORREA DE BARROS
 FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES
 JOÃO DE SALLES PUPO
 NICOLAO FELIZARDO DA BARRA
 OLYNTHO BERNARDI
 SAMUEL SAUL
 SATYRO ZOTICO

29.09.1892 A 06.01.1896

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:

JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA

Vereadores:

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
 DANIEL DA SILVEIRA VASCONCELLOS
 FELÍCIO DE GODÓI BUENO
 FRANCISCO ANTONIO PEREIRA PAIÃO SILVEIRA
 JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA
 JOAQUIM ROBERTO DE CARVALHO PINTO
 OLYMPIO CÂNDIDO FERREIRA
 SAMUEL SAUL

Suplentes que exerceram :

(NÃO CONSTA)

07.01.1896 A 17.02.1896

Presidente:

MANOEL CHRISÓSTOMO DE ALMEIDA

Vereadores:

ALEIXO LEUTINO
 ANTONIO FONSECA
 ANTONIO OLEGÁRIO DE OLIVEIRA
 CARLOS ZACHARIAS DE ALMEIDA
 FRANCISCO ANTONIO PEREIRA PAIÃO SILVEIRA
 JOSÉ VIEIRA DA SILVA
 MANOEL CHRISÓSTOMO DE ALMEIDA
 VICENTE GUILHERME

Suplentes que exerceram:

(NÃO CONSTA)

Ocorrência:

Eleição anulada em 17 de fevereiro de
 1896, reassumindo os componentes do mandato
 anterior.

02.05.1896 A 06.01.1899

Presidente:

02.05.1896 a 31.12.1896
AFFONSO OLEGÁRIO FERREIRA PINTO

1897
SALVADOR NARDY

1898
AFFONSO OLEGÁRIO FERREIRA PINTO

Vereadores:

AFFONSO OLEGÁRIO FERREIRA PINTO
ALEIXO LEUTINO
ANTONIO FONSECA
ANTONIO OLEGÁRIO DE OLIVEIRA
CARLOS ZACHARIAS DE ALMEIDA
EVARISTO GONZAGA CINTRA
JOSÉ VIEIRA DA SILVA
SALVADOR NARDY

Suplente que exerceu:

JOAQUIM BENTO DA SILVEIRA.

1899 - 1901

Presidente:

07.01.1899 a 18.06.1899
JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA

19.06.1899 a 31.12.1899
JOSÉ FERREIRA PINTO

1900 E 1901
JOSÉ FERREIRA PINTO

Vereadores:

ANTONIO BARBOSA
FELÍCIO DE GODÓI BUENO
FRANCISCO GONZAGA DE VASCONCELLOS
JACINTHO OSÓRIO DE LÓCIO E SILVA
JOÃO BAPTISTA LISBOA
JOÃO PUPO JÚNIOR
JOAQUIM ROBERTO DE CARVALHO PINTO
JOSÉ BAPTISTA TAVARES

Suplentes que exerceram:

(NÃO CONSTA)

1902 - 1904

Presidente:

VICENTE GUILHERME

Vereadores:

BASÍLIO RIBEIRO DA COSTA
BENEDICTO RODRIGUES MOREIRA
CARLOS ZACHARIAS DE ALMEIDA
FELÍCIO GODÓI BUENO
FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO
LUIZ MANOEL DA SILVA LEME
MANOEL FÉLIX CINTRA
VICENTE GUILHERME

Suplente que exerceu:

LUIZ LEME

1905 - 1907

Presidente:

ANTONIO FÉLIX D'ARAÚJO CINTRA

Vereadores:

ANTONIO FÉLIX D'ARAÚJO CINTRA
BASÍLIO RIBEIRO DA COSTA
BENEDICTO RODRIGUES MOREIRA
FELÍCIO DE GODÓI BUENO
FERNANDO BUENO DE PAIVA
JOAQUIM BENTO DA SILVEIRA
JORGE DA SILVA FAGUNDES
JUVENAL FERREIRA DE CERQUEIRA LEITE

Suplentes que exerceram:

(NÃO CONSTA)

1908 - 1910

Presidente:

Até março de 1908
FRANCISCO ANTONIO PEREIRA PAIÃO SILVEIRA

Março a Setembro de 1908
ALFREDO TEIXEIRA

Setembro a Dezembro de 1908
FERNANDO BUENO DE PAIVA

Até 14.02.1909
GENÉSIO DO AMARAL

A partir de 15.02.1909 e 1910
LADISLAU GONZAGA DA SILVA LEME

Vereadores:

BASÍLIO RIBEIRO DA COSTA
BASÍLIO VIEIRA DA SILVA
ERNESTO DE ASSIS GONÇALVES
FERNANDO BUENO DE PAIVA
FRANCISCO ANTONIO PEREIRA PAIÃO SILVEIRA
GENÉSIO DO AMARAL
JORGE DA SILVA FAGUNDES
NICOLAU ASPRINO JÚNIOR
OLEGÁRIO ELIAS DE GODÓI MOREIRA
ZULMIRO CARNEIRO

Suplentes que exerceram:

ALFREDO JOSÉ TEIXEIRA
ARISTIDES REZENDE
ARTHUR MUNIZ DE MEDEIROS
CÂNDIDO DE MORAES LEME
JÚLIO FERREIRA BRETAS
LADISLAU GONZAGA DA SILVA LEME

1911 - 1913

Presidente:

1911
JOÃO ALVES DE MORAES

1912 e 1913
BASÍLIO RIBEIRO DA COSTA

Vereadores:

AFFONSO OLEGÁRIO FERREIRA PINTO
ALFREDO VIEIRA DA SILVA
ANTONIO FONSECA
ANTONIO OLEGÁRIO DE CAMARGO CUNHA
BASÍLIO RIBEIRO DA COSTA
JACINTHO DOMINGUES DE OLIVEIRA
JOÃO ALVES DE MORAES
JOÃO BAPTISTA LISBOA
MANOEL GOMES DE OLIVEIRA
OLYMPIO BARRA

Suplente que exerceu:

SAMUEL SAUL

1914 - 1916

Presidente:

LADISLAU GONZAGA DA SILVA LEME

Vereadores:

ANTONIO FONSECA
ANTONIO OLEGÁRIO DE CAMARGO CUNHA
ARTHUR RIBEIRO
BASÍLIO RIBEIRO DA COSTA
BASÍLIO VIEIRA DA SILVA
JACINTO BUENO DO PRADO
JOÃO MACIEL FILHO
JOSÉ FERRAZ GONZAGA CINTRA
JÚLIO FERREIRA BRETAS
LADISLAU GONZAGA DA SILVA LEME

Suplentes que exerceram:

(NÃO CONSTA)

1917 - 1919

Presidente:

LADISLAU GONZAGA DA SILVA LEME

Vereadores:

ANTONIO FONSECA
ANTONIO OLEGÁRIO DE CAMARGO CUNHA
ARTHUR RIBEIRO
BASÍLIO RIBEIRO DA COSTA
BASÍLIO VIEIRA DA SILVA
BENEDICTO DE TOLEDO LEME
JACINTO BUENO DO PRADO
JOÃO MACIEL FILHO
JOSÉ FERRAZ GONZAGA CINTRA
LADISLAU GONZAGA DA SILVA LEME

Suplentes que exerceram:

(NÃO CONSTA)

1920 - 1922

Presidente:

THEÓPHILO FRANCISCO DA SILVA LEME

Vereadores:

ANTONIO FONSECA
ANTONIO NOVAES NETTO
ANTONIO PEREIRA PINTO
ARMANDO PAIVA
BENEDICTO FAGUNDES MARQUES
ESTEVAM FRÓES
GERALDINO DE OLIVEIRA
GRACIANO ALVES DE SOUZA
THEÓPHILO FRANCISCO DA SILVA LEME
VALÊNCIO DO PRADO

Suplentes que exerceram:

(NÃO CONSTA)

1923 - 1925

Presidente:

LADISLAU GONZAGA DA SILVA LEME

Vereadores:

ANTONIO NOVAES NETTO
ARTHUR RIBEIRO
BASÍLIO RIBEIRO DA COSTA
BASÍLIO VIEIRA DA SILVA
BENEDICTO DE TOLEDO LEME
BENEDICTO FAGUNDES MARQUES
CÂNDIDO DE MORAES LEME
JÚLIO COLOMBI
LADISLAU GONZAGA DA SILVA LEME
VALÊNCIO DO PRADO

Suplente que exerceu:

ELISIÁRIO ELIZEU DE OLIVEIRA

1926 - 1928

Presidente:

RAUL DE AGUIAR LEME

Componentes:

BASÍLIO RIBEIRO DA COSTA
BASÍLIO VIEIRA DA SILVA
BENEDICTO DE TOLEDO LEME
CÂNDIDO DE MORAES LEME
ELISEU DE ASSIS GONÇALVES
JOÃO PEREIRA DA SILVA
JÚLIO COLOMBI
MÁRIO DE OLIVEIRA LEME
RAUL DE AGUIAR LEME
SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Suplentes que exerceram:

(NÃO CONSTA)

1929 - 1930

Presidente:

RAUL DE AGUIAR LEME

Vereadores:

BASÍLIO RIBEIRO DA COSTA
BASÍLIO VIEIRA DA SILVA
BENEDICTO DE TOLEDO LEME
CÂNDIDO DE MORAES LEME
ELISEU DE ASSIS GONÇALVES
JOÃO PEREIRA DA SILVA
JÚLIO COLOMBI
MÁRIO DE OLIVEIRA LEME
RAUL DE AGUIAR LEME
SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Suplentes que exerceram:

(NÃO CONSTA)

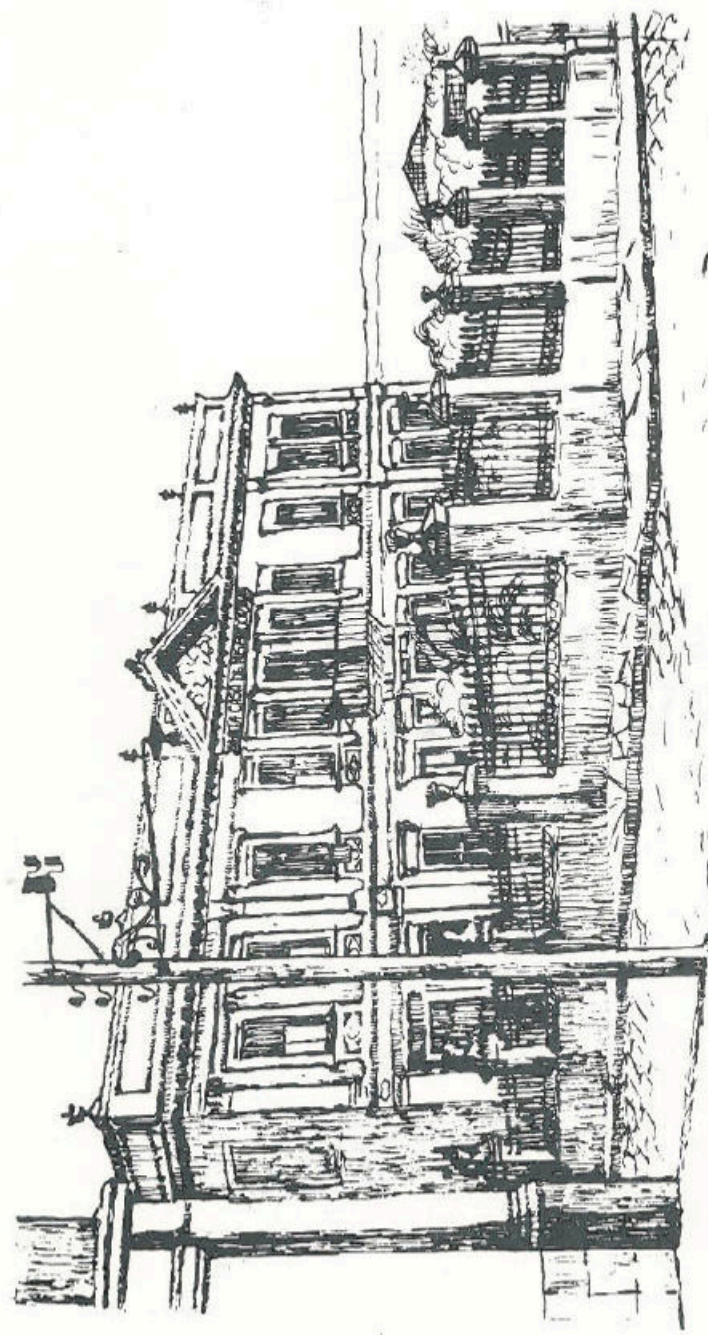
Ocorrência:

Câmara deposta em 1930 - Governo Vargas

1929 - 1930

Raul de Aguiar Lima
 Partido Republicano
 Bastião Vieira da Silva
 Benedito de Toledo
 Cândido de Moraes
 Eliseu de Assis
 João Pereira da Silva
 Júlio Colares
 Mário de Oliveira Lima
 Raul de Aguiar Lima
 Sérgio Augusto de Oliveira

(NÃO CONSTA)



Santa Casa de Misericórdia - 1900.

Thais Barina



Governo Vargas (1930 - 1945)

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

HISTÓRICO

A primeira Guerra Mundial (1914 - 1918) e a crise do capitalismo (1929) afetam a "economia cafeeira" brasileira que é, quase totalmente, voltada para o mercado externo. A esses fatores somam-se as revoltas tenentistas contra a oligarquia dominante e as agitações operárias.

A crise de 1929 será fatal para o fim da República-Velha. A "política de valorização do café" é posta abaixo. Além disso, a questão sucessória se coloca em 1930. Esperava-se que Washington Luís indicasse Antônio Carlos (Presidente do Estado de Minas) para sucedê-lo, o que não aconteceu. Antônio Carlos promove a Aliança Liberal (MG-RS) que lança a candidatura de Getúlio Vargas à presidência.

Entretanto, apesar da sensibilização da massa urbana pela AL, nas eleições de 10. de março de 1930 o candidato eleito é Júlio Prestes (SP). O inconformismo com o resultado das eleições dá origem ao movimento que irá depor Washington Luís (24 de outubro de 1930) e entregar a chefia do Governo Provisório a Getúlio Vargas (3 de novembro de 1930). O decreto nº 19.398 define as atribuições do novo governo e ratifica as medidas tomadas pela Junta Governativa. Confirma-se nele a dissolução do Congresso Nacional e das Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

As ocorrências de 1930 puseram fim à estrutura republicana criada na década de 1890. Às vésperas de 1930 havia concordância a respeito da necessidade de mudanças no sistema político.

Apesar de alguns desejarem simples modificações constitucionais e outros ambicionarem mudanças mais profundas, todos

queriam experimentar novas formas políticas. Disto resultou a Revolução Constitucionalista, uma nova Constituição, a de 16 de julho de 1934, um movimento de frente popular e um movimento fascista.

A Constituição de 1934 estabelecia, exceto para o primeiro quadriênio, eleições diretas para Presidente da República, o que não se efetivou devido ao golpe de 1937 que pôe fim às "experimentações" políticas e dá início ao Estado Novo. Este se ergue sobre o mito da nação e do povo e procura suprimir os localismos e tornar possível um projeto nacional. Tais idéias são encarnadas na pessoa do presidente Getúlio Vargas que centraliza o poder. O aparelho burocrático é expandido significativamente, bem como os órgãos de controle e repressão.

O fim do Estado Novo só é possível a partir do momento em que suas contradições se tornam mais claras, como, por exemplo, a sustentação de uma ditadura interna enquanto se luta pela democracia contra o Eixo na Segunda Guerra Mundial. Portanto, o fim desta significa também o fim da ditadura Vargas.

Durante o Governo Vargas, a existência das Câmaras Municipais — como do Poder Legislativo exercido por uma Casa própria — foi efêmera e ocorreu após a Constituição de 1934, a qual trazia inovações no sistema eleitoral: a representação proporcional, o voto obrigatório, direto e secreto, inclusive para mulheres, e o estabelecimento da Justiça Eleitoral com a competência privativa para o processo das eleições federais, estaduais e municipais.

Em Bragança, nesse período, a Câmara Municipal funcionou de 1936 a 1937, quando foi dissolvida nos termos do artigo 178 da Constituição de 10 de novembro de 1937, voltando a funcionar somente a partir de 1948.

Durante o Governo Vargas a administração local foi exercida por um Prefeito, nomeado pelo Interventor ou Governador do Estado.

queriam experimentar novas formas políticas. Disto resultou a Revolução Constitucionalista, uma nova Constituição, a de 16 de julho de 1934, um movimento de frente popular e um movimento fascista.

A Constituição de 1934 estabelecia, exceto para o primeiro quadriênio, eleições diretas para Presidente da República, o que não se efetivou devido ao golpe de 1937 que põe fim às "experimentações" políticas e dá início ao Estado Novo. Este se ergue sobre o mito da nação e do povo e procura suprimir os localismos e tornar possível um projeto nacional. Tais idéias são encarnadas na pessoa do presidente Getúlio Vargas que centraliza o poder. O aparelho burocrático é expandido significativamente, bem como os órgãos de controle e repressão.

O fim do Estado Novo só é possível a partir do momento em que suas contradições se tornam mais claras, como, por exemplo, a sustentação de uma ditadura interna enquanto se luta pela democracia contra o Eixo na Segunda Guerra Mundial. Portanto, o fim desta significa também o fim da ditadura Vargas.

Durante o Governo Vargas, a existência das Câmaras Municipais - como do Poder Legislativo exercido por uma Casa própria - foi efêmera e ocorreu após a Constituição de 1934, a qual trazia inovações no sistema eleitoral: a representação proporcional, o voto obrigatório, direto e secreto, inclusive para mulheres, e o estabelecimento da Justiça Eleitoral com a competência privativa para o processo das eleições federais, estaduais e municipais.

Em Bragança, nesse período, a Câmara Municipal funcionou de 1936 a 1937, quando foi dissolvida nos termos do artigo 178 da Constituição de 10 de novembro de 1937.

Durante o Governo Vargas a administração local foi exercida por um Prefeito, nomeado pelo Interventor ou Governador do Estado.

COMPOSIÇÕES

16.07.1936 A 25.10.1937

Presidente:

CHRISPINIANO DA SILVA LEME

Vereadores:

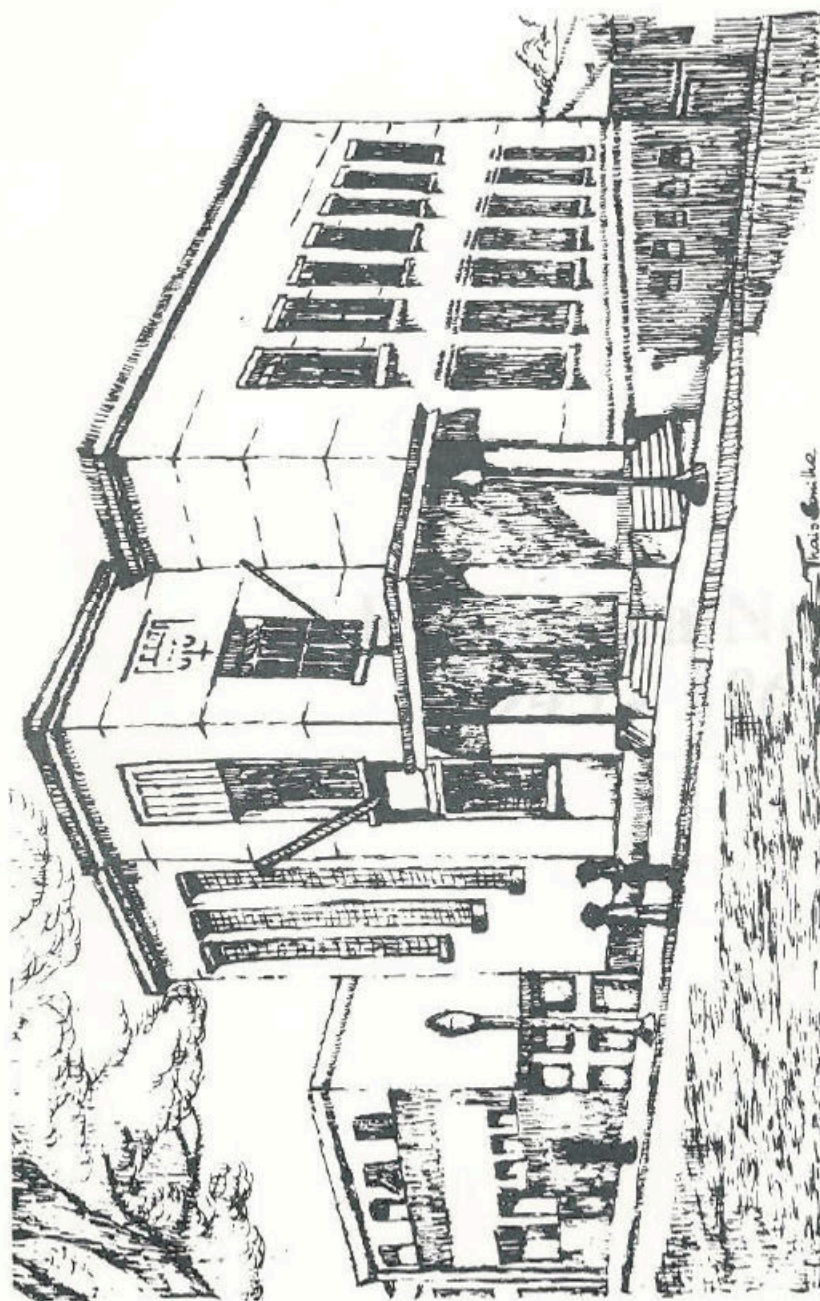
AFFONSO FERREIRA FILHO
APARÍCIO DE ASSIS VALLE
ARMANDO PAIVA
AUGUSTO PEREIRA DE ARAÚJO CUNHA
CEZÁRIO DE TOLEDO LEME
CHRISPINIANO DA SILVA LEME
FRANCISCO DE TOLEDO LEME
JÚLIO COLOMBI
MÁRIO ALVES BARBOSA
OCTAVIANO MACHADO
OLYMPIO DE TOLEDO PRADO

Suplentes que exerceram:

(NÃO CONSTA)

Ocorrência:

Câmara deposta em 25 de outubro de 1937 -
Governo Vargas



Fórum "Professor Waldemar Ferreira" - 1954.



República Nova (1945 - 1964)

HISTÓRICO

O engajamento do Brasil (1942) na Segunda Guerra Mundial irá repercutir na conjuntura política da época.

Os brasileiros se dão conta de que lutam pela democracia no exterior enquanto vivem sob uma ditadura no próprio País. Vargas, ambigualmente, vai relaxando os controles do governo e tornando mais ousadas as vozes de protesto.

A oscilação e a indecisão de Vargas entre a proposta de novas eleições presidenciais e a manobra continuísta (queremismo) levam à sua saída do governo em 29 de outubro de 1945.

A presidência é ocupada por José Linhares, presidente do Supremo Tribunal Federal e durante a sua permanência no governo são realizadas as eleições nacionais (2 de dezembro de 1945), saindo vitorioso o general Dutra.

Durante a presidência de Dutra é eleita a Assembléia Constituinte que, em 18 de setembro de 1946, conclui seus trabalhos.

A estrutura geral do Estado Novo foi aproveitada para a nova armação institucional.

Situado entre dois períodos autoritários o regime de 1946 a 1964 é comumente analisado como "radicalmente distinto em estrutura e funcionamento". Porém, a sombra ou a memória de Vargas se faz constantemente presente.

A Constituição de 1946 não promoveu mudanças principalmente no que se refere ao centralismo do poder. Muitas manobras foram

feitas no sentido de se garantir a eleição de políticos que pudessem impedir qualquer mudança mais profunda.

As eleições presidenciais para sucessão do presidente Dutra ocorreram em 3 de outubro de 1950, dando vitória a Getúlio Vargas que retorna ao poder e nele permanece até o seu suicídio em 24 de agosto de 1954.

Nos dezesseis meses que se seguem à morte de Vargas até o final do mandato sucedem-se três Presidentes: Café Filho (Vice-Presidente) — que deixa o cargo por motivo de saúde; Carlos Luz (Presidente da Câmara dos Deputados) — que é interditado pelo Congresso Nacional; e Nereu Ramos (Vice-Presidente do Senado) — que se mantém até 31 de janeiro de 1956, quando Juscelino Kubitschek assume o poder.

Juscelino Kubitschek é sucedido por Jânio Quadros que renuncia em 25 de agosto de 1961, assumindo o Vice-Presidente João Goulart. Este só tomou posse em função de acordos políticos que diminuem o seu poder através do parlamentarismo — conforme Emenda Constitucional nº 4 — interrompido por um plebiscito confirmado pela Emenda Constitucional nº 6, que restabelece o presidencialismo.

Goulart adota uma série de medidas visando tornar possível as Reformas de Base para solução da crise econômica. Contudo, devido a manifestações tidas pela elite dominante como subversivas, ocorre o colapso democrático que dá início aos Governos Militares.

O Código Eleitoral (Decreto nº 7586, de 1945), que regulava o alistamento eleitoral e as eleições, promoveu poucas alterações em relação ao sistema eleitoral estabelecido com a

O artigo 109 da lei eleitoral exigia a nacionalização dos partidos para seu registro, o que acabou beneficiando aqueles mais próximos do governo (PSD e PTB), devido às interventorias e ao voto operário mobilizado pelo Ministério do Trabalho.

O artigo 114 permitia ao Tribunal Superior Eleitoral negar registro a partido cujo programa "fosse contrário aos princípios democráticos ou aos direitos fundamentais do homem". O único partido de prestígio contra o qual foi acionado esse artigo foi o Partido Comunista.

A permissão para o cancelamento do registro que recebesse orientação política ou contribuição em dinheiro do exterior, estabelecida no artigo 26 do Decreto nº 8063, aumentou ainda mais o cerco ao PC.

Os municípios, no período de 1946 a 1964, eram organizados por leis estaduais — Lei Orgânica dos Municípios e tinham como órgãos de governo: a Câmara Municipal (órgão legislativo) e o Prefeitura (órgão executivo).

A partir deste período, o agente do Poder Executivo do município passou a ser eleito por voto direto.

A Câmara Municipal era composta de Vereadores, em número fixado periodicamente por lei, na proporção de um para cada dois mil habitantes, aumentando-se um quando a proporção resultasse em número par. O mandato era de quatro anos. (Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947).

O órgão Legislativo do Município passou a ser dirigido por uma Mesa, composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretários, eleitos anualmente pelos Vereadores.

COMPOSIÇÕES

1948 - 1951

Presidente:

1948 a 1950

JOSÉ LAMARTINE CINTRA

1951

ALCIDES BERNARDI

Vereadores:

ABEL BENEDITO BAPTISTA DE OLIVEIRA
 ALCIDES BERNARDI
 AMÉRICO BARTOLOMEI
 ANTONIO DOMICIANO PEREIRA JÚNIOR
 ARSENIO MACIEL LEME
 CESAR ZECCHIN
 CONRADO STEFANI
 ENZO PAULINETTI
 ESTELITA RIBAS
 FRANCISCO TOLEDO LEME
 GERALDO CAMARGO JORGE
 JOÃO HERMES PIGNATARI
 JORGE ARRUDA
 JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
 JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO
 JOSÉ LAMARTINE CINTRA
 JOSÉ LAMBERT
 JOSÉ NANTALA EL BÁDUE
 LEOPOLDO PIRES DE OLIVEIRA
 LUIZ ACEDO GONZALEZ
 LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA
 OLIMPIO RODRIGUES
 OLYMPIO FERREIRA CINTRA
 ORLANDO RODRIGUES
 RAUL MATHIAS FARHAT
 SATURNINO PACITTI
 SERAFIN FERNANDES FILHO
 UMBERTINO DE BELLIS
 WALDEMAR TOLEDO FUNCK

Suplentes que exerceram:

ADELINO JOSÉ ROLINDO
 BENEDICTO LORÊDO
 BENEDICTO SERBINO
 DAVID JOÃO ALVISI
 JOÃO DA COSTA MUNIZ
 JOÃO MARQUES DIAS
 JOAQUIM DE OLIVEIRA MACHADO
 JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
 NILO TORRES SALEMA
 PLÍNIO DE ARAÚJO BRAGA
 SAUL GUAZELI DIAS

1952 - 1955

Presidente:

01.01 a 05.04.1952

RUBENS SIQUEIRA REIS LEME

05.04 a 31.12.1952

WALDEMAR TOLEDO FUNCK

1953 A 1955

WALDEMAR TOLEDO FUNCK

Vereadores:

AFONSO RISI
 ALCIDES BERNARDI
 CAETANO PICCIONI
 CONRADO STEFANI
 JOÃO MARCONDES ESCOBAR
 JOSÉ LAMARTINE CINTRA
 KALIL CHIED
 LUIZ MAGRINI
 MÁRIO CRESCENTE
 MAURO DE PRÓSPERO
 OLIMPIO FERREIRA CINTRA
 PLÍNIO PEREIRA CÉSAR
 RUBENS FERREIRA DE MORAES

RUBENS SIQUEIRA REIS LEME
SATURNINO PACITTI
VICENTE DE VITA
WALDEMAR TOLEDO FUNCK

Suplentes que exerceram:

ARSENIO MACIEL LEME
AURÉLIO FRIAS FERNANDES
ESTELITA RIBAS
JOSÉ DOS SANTOS SILVA

1956 - 1959

Presidente:

1956

JÚLIO VILCHEZ

01.01 a 26.04.1957

ORLANDO BERNARDI

26.04 a 31.12.1957

ARTHUR DE PRÓSPERO

1958

JÚLIO VILCHEZ

1959

ARTHUR DE PRÓSPERO

Vereadores:

ALCIDES SANTOS
ANTONIO MARQUES NETTO
ARTHUR DE PRÓSPERO
ARTHUR FERREIRA CINTRA
CAETANO PICCIONI
CYRO PIOVESAN
ESTELITA RIBAS
JOÃO HERMES PIGNATARI
JOÃO TOLEDO FUNCK

JOSÉ SÉRGIO CONTI
JÚLIO VILCHEZ
LOURENÇO QUILICI
LUIZ GONZAGA RIBEIRO
LUIZ MATHEUS NETTO
OLYMPIO FERREIRA CINTRA
ORLANDO BERNARDI
OSWALDO TOLEDO LEME

Suplentes que exerceram:

ANTÔNIO GIÁCOMO JOSÉ DE ZORDO
AURÉLIO FRIAS FERNANDES
BENEDITO SERBINO
CELSO DIAS DE OLIVEIRA
DAVID JOÃO ALVISI
FERNANDO MACHADO DE CAMPOS
JOSÉ BENEDITO TOLEDO LEME
JOSÉ CARLOS CHIARION
JOSÉ FRANCO CAMARGO
MÁRIO CRESCENTE
MÁRIO RUSSO
NILO TORRES SALEMA
RENE HERBER LA SALVIA
SATURNINO PACITTI
THIERS PEREIRA FILHO

1960 - 1963

Presidente:

1960

ARTHUR DE PRÓSPERO

1961

JÚLIO VILCHEZ

1962

NABI ABI CHEDID

de 31.01 a 24.04.1963

ANTÔNIO CELIDÔNIO RUETTE

de 24.04 a 25.10.1963

ARNALDO MARTIN NARDY

de 25.10 a 31.12.1963

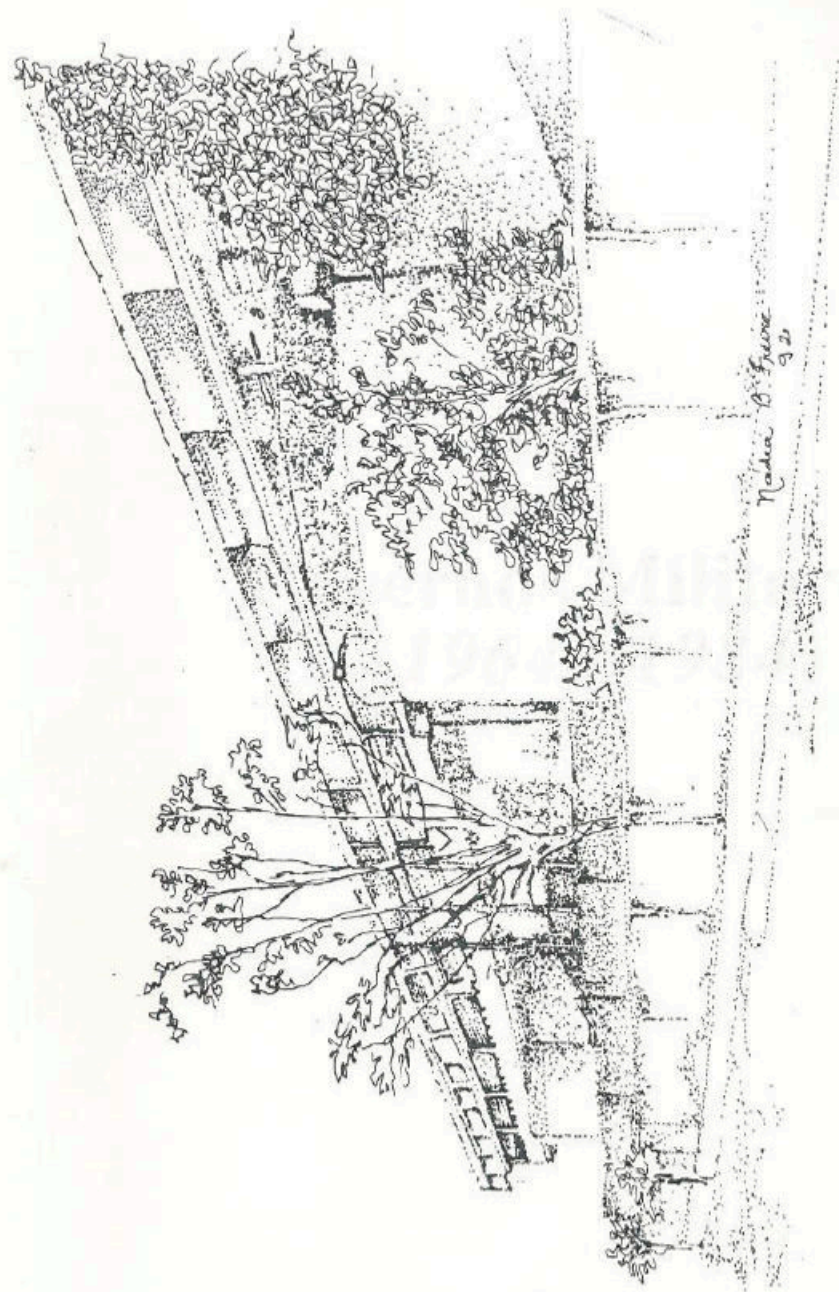
ANTÔNIO CELIDÔNIO RUETTE

Veredores:

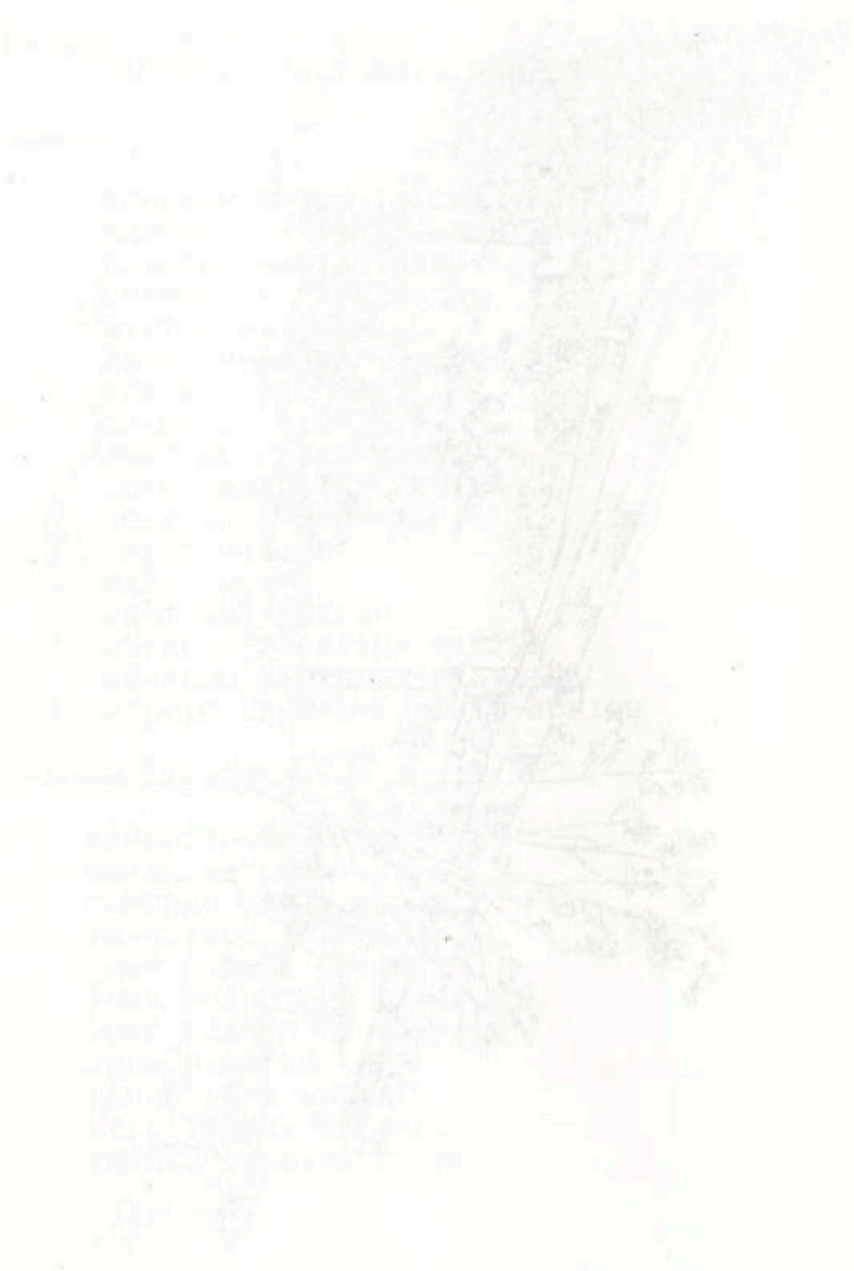
ADHEMAR MAGRINI LIZA
ANTÔNIO CELIDÔNIO RUETTE
ARNALDO MARTIN NARDY
ARTHUR DE PRÓSPERO
AYRTON ATHANÁSIO
BENTO HAIASHI
CAETANO PICCIONI
CELSO DE FIORI
JOSÉ DO CARMO NINNI
JOSÉ LAMARTINE CINTRA
JOSÉ SÉRGIO CONTI
JÚLIO VILCHEZ
MÁRIO RUSSO
NABI ABI CHEDID
OLYMPIO FERREIRA CINTRA
OSWALDO ALVES DE OLIVEIRA
SÍLVIO CARVALHO PINTO JÚNIOR

Suplentes que exerceram:

BENEDITO MACHADO
CÉZAR ZECCHIN
DINORAH RAMOS
FRANCISCO BAZANINI
JOSÉ CARLOS CHIARION
JOSÉ FRANCISCO FILÓCOMO
JOSÉ FRANCO DE CAMARGO
JOSÉ PAULINO LEME
MAURO LEME VALLE
NILO TORRES SALEMA
THIERS PEREIRA FILHO



1964 - 1984



Governos Militares (1964 - 1984)

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.]

HISTÓRICO

A partir de 1950, aconteceu um intenso processo de modernização do País, alterando sua fisionomia social, econômica e política.

Nesse processo destacaram-se: a inversão na relação campo-cidade e o milagre econômico.

Com a mudança da relação campo-cidade, os partidos políticos tradicionais que tinham suas bases ligadas ao campo vão perdendo sua representatividade. O PTB enquanto partido ligado aos operários, vai conquistando espaço e se caracterizando como "tendência esquerdista-trabalhista", conforme o General Golbery do Couto e Silva. Essa esquerdização preocupa os militares e também políticos ligados à UDN que, continuamente, tentam impedir o avanço das lideranças contrárias. Esse intento consegue êxito através da implantação dos Governos Militares.

O período de maior repressão política e social, 1968-1973, coincide com a fase do milagre econômico, que proporcionou acentuado desenvolvimento da economia brasileira, sustentada pelas estatais e pelo capital nacional e estrangeiro. O regime militar apoiou intensamente a economia através de incentivos creditícios e fiscais, bem como de uma política de arrocho salarial.

A elevação dos preços do petróleo a partir de 1973 e a alta dos juros internacionais abalam a economia, colocando-a em crise. O Governo Geisel procura ajustar a economia à nova realidade mundial e manter um nível razoável de crescimento.

Politicamente, o período militar pode ser dividido em dois momentos: um primeiro em

que as lógicas do regime e do sistema partidário se reforçam mutuamente e um segundo em que se observa uma dissociação devido à autonomia do sistema partidário. O marco divisor desses momentos foi a eleição de 1974.

As eleições diretas se processavam de acordo com o Código Eleitoral de 1965. No entanto, o período foi marcado por modificações do sistema eleitoral, com freqüentes mudanças das normas do Código e da própria Constituição Federal feitas ao sabor da vontade dos militares.

Embora não parecesse ser o desejo inicial, todos os Governos Militares foram eleitos pelo Congresso Nacional, como também o foi o primeiro Presidente Civil - Tancredo Neves.

O bipartidarismo marcou o período. Entretanto, ele não foi instituído imediatamente após o início dos Governos Militares, mas em 1965 quando o resultado das eleições para Governadores não lhes foi favorável em Minas Gerais e na Guanabara.

As novas siglas das organizações políticas governista e de oposição (ARENA e MDB) - surgidas com o bipartidarismo - revelam a intenção de não lhes atribuir o status de partido, mas de aliança ou movimento.

Até o término do Governo Médici, ou seja, nas duas primeiras eleições realizadas no período militar, a ARENA obtém votação significativamente superior à do MDB, principalmente na eleição de 1970.

A situação se altera a partir de 1974, quando o MDB consegue aumentar a sua bancada, indicando uma nova relação de forças entre as organizações políticas. A partir de então, nota-se uma tendência ao fortalecimento da oposição.

O bipartidarismo imposto para dar sustentação ao regime se transforma em disputa polarizada entre os favoráveis e os contrários ao sistema dominante. O crescimento da oposição torna evidente o erro dos militares quanto à estratégia partidária, levando-os a modificar as regras do jogo com a reformulação da legislação partidária, em 1979, que reinstalou o pluripartidarismo - visando fragmentar a oposição - e proibiu as coligações nas eleições para a Câmara dos Deputados, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais. Em 1981, um novo dispositivo proíbe também as coalizões nas eleições para Governadores e Senadores e estabelece a vinculação do voto.

Os Prefeitos eram eleitos por voto popular direto, exceto os das capitais e os das estâncias hidrominerais, que eram nomeados pelo Governador do Estado, e os das cidades consideradas áreas de segurança nacional, que eram nomeados pelo Presidente da República.

Os Vereadores eram eleitos por voto popular direto, vigorando a representação proporcional para a composição da Câmara Municipal. O número de Vereadores estabelecido pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo era fixado proporcionalmente ao número de eleitores do município. Os municípios com mais de um milhão de habitantes tinham trinta e três Vereadores. A Mesa da Câmara Municipal era composta de no mínimo três Vereadores, sendo um deles o Presidente. O mandato dos membros da Mesa era de dois anos.

Para Prefeitos e Vereadores vigorou o mandato de quatro anos até 1980, quando, através da Emenda Constitucional nº 14, foi prorrogado para até 31 de janeiro de 1983 aquele iniciado em 1977. O mandato seguinte, conforme a Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, teve início em 1º de

que as lógicas do regime e do sistema partidário se reforçam mutuamente e um segundo em que se observa uma dissociação devido à autonomia do sistema partidário. O marco divisor desses momentos foi a eleição de 1974.

As eleições diretas se processavam de acordo com o Código Eleitoral de 1965. No entanto, o período foi marcado por modificações do sistema eleitoral, com freqüentes mudanças das normas do Código e da própria Constituição Federal feitas ao sabor da vontade dos militares.

Embora não parecesse ser o desejo inicial, todos os Governos Militares foram eleitos pelo Congresso Nacional, como também o foi o primeiro Presidente Civil - Tancredo Neves.

O bipartidarismo marcou o período. Entretanto, ele não foi instituído imediatamente após o início dos Governos Militares, mas em 1965 quando o resultado das eleições para Governadores não lhes foi favorável em Minas Gerais e na Guanabara.

As novas siglas das organizações políticas governista e de oposição (ARENA e MDB) - surgidas com o bipartidarismo - revelam a intenção de não lhes atribuir o status de partido, mas de aliança ou movimento.

Até o término do Governo Médici, ou seja, nas duas primeiras eleições realizadas no período militar, a ARENA obtém votação significativamente superior à do MDB, principalmente na eleição de 1970.

A situação se altera a partir de 1974, quando o MDB consegue aumentar a sua bancada, indicando uma nova relação de forças entre as organizações políticas. A partir de então, nota-se uma tendência ao fortalecimento da

O bipartidarismo imposto para dar sustentação ao regime se transforma em disputa polarizada entre os favoráveis e os contrários ao sistema dominante. O crescimento da oposição torna evidente o erro dos militares quanto à estratégia partidária, levando-os a modificar as regras do jogo com a reformulação da legislação partidária, em 1979, que reinstalou o pluripartidarismo - visando fragmentar a oposição - e proibiu as coligações nas eleições para a Câmara dos Deputados, as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais. Em 1981, um novo dispositivo proíbe também as coalizões nas eleições para Governadores e Senadores e estabelece a vinculação do voto.

Os Prefeitos eram eleitos por voto popular direto, exceto os das capitais e os das estâncias hidrominerais, que eram nomeados pelo Governador do Estado, e os das cidades consideradas áreas de segurança nacional, que eram nomeados pelo Presidente da República.

Os Vereadores eram eleitos por voto popular direto, vigorando a representação proporcional para a composição da Câmara Municipal. O número de Vereadores estabelecido pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo era fixado proporcionalmente ao número de eleitores do município. Os municípios com mais de um milhão de habitantes tinham trinta e três Vereadores. A Mesa da Câmara Municipal era composta de no mínimo três Vereadores, sendo um deles o Presidente. O mandato dos membros da Mesa era de dois anos.

Para Prefeitos e Vereadores vigorou o mandato de quatro anos até 1980, quando, através da Emenda Constitucional nº 14, foi prorrogado para até 31 de janeiro de 1983 aquele iniciado em 1977. O mandato seguinte, conforme a Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, teve início em 1º de

fevereiro de 1983 e foi encerrado em 31 de dezembro de 1988.

A organização dos Municípios, como antes de 1964, continuou a ser de competência dos Estados. Foi mantido na estrutura político-administrativa do governo municipal o exercício do Poder Executivo pelo Prefeito e do Poder Legislativo pela Câmara Municipal.

COMPOSIÇÕES

1964 - 1968

Presidente:

1964

OLYMPIO FERREIRA CINTRA

1965

FERNANDO MACHADO DE CAMPOS

1966 a 1968

JOSÉ DE LIMA

Vereadores:

ARNALDO MARTIN NARDY
 CÁSSIO MARCASSA
 CONRADO STEFANI
 FERNANDO MACHADO DE CAMPOS
 FRANCISCO BAZANINI
 FRANCISCO ORLANDO GEBIN
 HAFIZ ABI CHEDID
 INOCÊNCIO DE OLIVEIRA
 JOSÉ BUENO DE MIRANDA
 JOSÉ DE LIMA
 JOSÉ FRANCISCO FILÓCOMO
 JOSÉ GERALDO LEME
 JOSÉ SÉRGIO CONTI
 LUIZ MATHEUS NETTO
 LUIZ RAZEIRA
 OLYMPIO FERREIRA CINTRA
 RENÉ HERBER LA SALVIA

Suplentes que exerceram:

ANTÔNIO GIÁCOMO JOSÉ DE ZORDO
 CLÓVIS DE MORAES CARVALHO
 ESDRAS HERVEY LINARDI
 FRANCISCO SANCHES
 JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

fevereiro de 1983 e foi encerrado em 31 de dezembro de 1988.

A organização dos Municípios, como antes de 1964, continuou a ser de competência dos Estados. Foi mantido na estrutura político-administrativa do governo municipal o exercício do Poder Executivo pelo Prefeito e do Poder Legislativo pela Câmara Municipal.

COMPOSIÇÕES

1964 - 1968

Presidente:

1964

OLYMPIO FERREIRA CINTRA

1965

FERNANDO MACHADO DE CAMPOS

1966 a 1968

JOSÉ DE LIMA

Vereadores:

ARNALDO MARTIN NARDY

CÁSSIO MARCASSA

CONRADO STEFANI

FERNANDO MACHADO DE CAMPOS

FRANCISCO BAZANINI

FRANCISCO ORLANDO GEBIN

HAFIZ ABI CHEDID

INOCÊNCIO DE OLIVEIRA

JOSÉ BUENO DE MIRANDA

JOSÉ DE LIMA

JOSÉ FRANCISCO FILÓCOMO

JOSÉ GERALDO LEME

JOSÉ SÉRGIO CONTI

LUIZ MATHEUS NETTO

LUIZ RAZEIRA

OLYMPIO FERREIRA CINTRA

RENÉ HERBER LA SALVIA

Suplentes que exerceram:

ANTÔNIO GIÁCOMO JOSÉ DE ZORDO

CLÓVIS DE MORAES CARVALHO

ESDRAS HERVEY LINARDI

FRANCISCO SANCHES

JOSÉ SPREGA
 JÚLIO VILCHEZ
 LUIZ MAGRINI
 MÁRIO RUSSO
 OFÉLIA GARCIA BERTOLDI
 ORLANDO BRUNO
 OSWALDO ALVES DE OLIVEIRA
 WALDEMAR CENTINI JÚNIOR

Ocorrência:

O nome do vereador José de Lima foi alterado para José Lavelli de Lima em 26 de agosto de 1988.

1969 - 1972

Presidente:

1969

CÉLIO MENIN

1970 e 1971

JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

1972

CÉLIO MENIN

Vereadores:

ÁLVARO ALESSANDRI
 ARNALDO MARTIN NARDY
 CÉLIO MENIN
 JOÃO BUENO DE OLIVEIRA
 JOSÉ MURILLO ARRUDA
 LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
 LUIZ GONZAGA RIBEIRO
 LUIZ MATHEUS NETTO
 MARIA FRANCO RODRIGUES
 PAULO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA
 PEDRO DA SILVA PINTO
 RENÉ HERBER LA SALVIA

VICENTE FERNANDES DE CARVALHO

Suplentes que exerceram:

ANTÔNIO GIÁCOMO JOSÉ DE ZORDO
 ÉSSIO MAIOLINO
 FLORIVALDO GRASSON
 JOSÉ FRANCISCO FILÓCOMO
 JURANDYR BAPTISTA DE OLIVEIRA
 NELSON CARLINI
 NELSON SHINOBU SASAHARA

1973 - 1976

Presidente:

31.01.1973 a 25.05.1974

JOÃO BAPTISTA CIUFFO

25.05.1984 a 31.12.1974

LUIZ MATHEUS NETTO

1975 e 1976

PEDRO DA SILVA PINTO

Vereadores:

ANIZ ABIB
 ARNALDO MARTIN NARDY
 AYRTON ATHANÁSIO
 CAETANO PICCIONI
 CELESTINO PÉDICO
 JOÃO BAPTISTA CIUFFO
 JOSÉ MURILLO ARRUDA
 JURANDYR BAPTISTA DE OLIVEIRA
 LUIZ MATHEUS NETTO
 MIGUEL BARRESE
 PEDRO DA SILVA PINTO
 RENÉ HERBER LA SALVIA
 UNIRSO DEPENTOR

JOSÉ SPREGA
 JÚLIO VILCHEZ
 LUIZ MAGRINI
 MÁRIO RUSSO
 OFÉLIA GARCIA BERTOLDI
 ORLANDO BRUNO
 OSWALDO ALVES DE OLIVEIRA
 WALDEMAR CENTINI JÚNIOR

Ocorrência:

O nome do vereador José de Lima foi alterado para José Lavelli de Lima em 26 de agosto de 1988.

1969 - 1972

Presidente:

1969

CÉLIO MENIN

1970 e 1971

JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

1972

CÉLIO MENIN

Vereadores:

ÁLVARO ALESSANDRI
 ARNALDO MARTIN NARDY
 CÉLIO MENIN
 JOÃO BUENO DE OLIVEIRA
 JOSÉ MURILLO ARRUDA
 LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
 LUIZ GONZAGA RIBEIRO
 LUIZ MATHEUS NETTO
 MARIA FRANCO RODRIGUES
 PAULO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA
 PEDRO DA SILVA PINTO

VICENTE FERNANDES DE CARVALHO

Suplentes que exerceram:

ANTÔNIO GIÁCOMO JOSÉ DE ZORDO
 ÉSSIO MAIOLINO
 FLORIVALDO GRASSON
 JOSÉ FRANCISCO FILÓCOMO
 JURANDYR BAPTISTA DE OLIVEIRA
 NELSON CARLINI
 NELSON SHINOBU SASAHARA

1973 - 1976

Presidente:

31.01.1973 a 25.05.1974

JOÃO BAPTISTA CIUFFO

25.05.1984 a 31.12.1974

LUIZ MATHEUS NETTO

1975 e 1976

PEDRO DA SILVA PINTO

Vereadores:

ANIZ ABIB
 ARNALDO MARTIN NARDY
 AYRTON ATHANÁSIO
 CAETANO PICCIONI
 CELESTINO PÉDICO
 JOÃO BAPTISTA CIUFFO
 JOSÉ MURILLO ARRUDA
 JURANDYR BAPTISTA DE OLIVEIRA
 LUIZ MATHEUS NETTO
 MIGUEL BARRESE
 PEDRO DA SILVA PINTO
 RENÉ HERBER LA SALVIA
 UNIRSO DEPENTOR

Suplentes que exerceram:

ALCIDES DA SILVA GUIMARÃES
 ÁLVARO ALESSANDRI
 ANTÔNIO GIÁCOMO JOSÉ DE ZORDO
 FLORIVALDO GRASSON
 NELSON CARLINI

1977 - 1982

Presidente:

1977 e 1978
 CAETANO PICCIONI

1979 e 1980
 CARLOS SPINA

1980 e 1981
 REINALDO PELUSO SPERANDIO

Vereadores:

ÁLVARO ALESSANDRI
 ANIZ ABIB
 AYRTON ATHANÁSIO
 CAETANO PICCIONI
 CARLOS SPINA
 CELESTINO PÉDICO
 FLORIVALDO GRASSON
 FRANCISCO ACEDO PARANHOS
 JOSÉ MANOEL RODRIGUES ACEDO
 JOSÉ MUNIZ BUENO
 MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
 MAURO DEL ROIO
 NELSON MARTINS
 Pe. JOÃO BAPTISTA ZECCHIN
 REINALDO PELUSO SPERANDIO

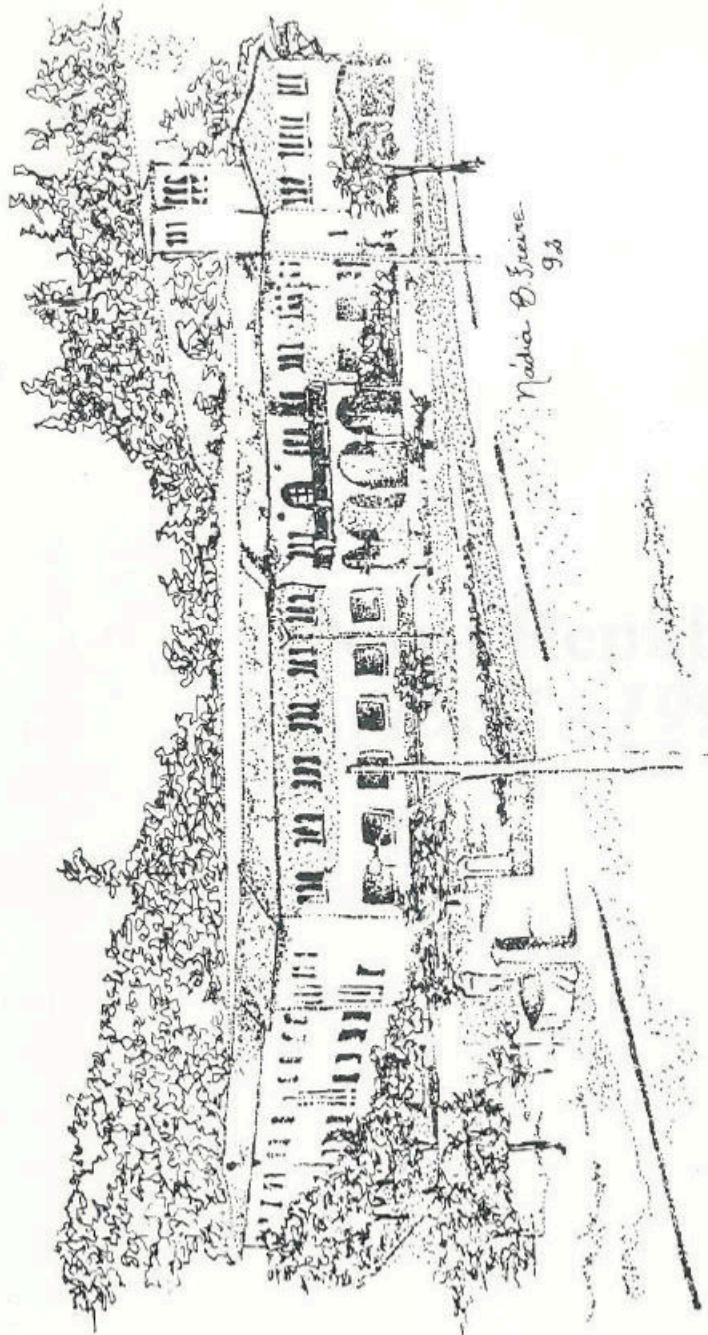
Suplente que exerceu:

JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Ocorrências:

Mandato prorrogado até 31 de janeiro de 1983, por força da Emenda Constitucional nº 14 de 9 de setembro de 1980.

Alterado o nome do vereador Mauro Del Roio para Mauro Bauna Del Roio em 28 de abril de 1982.



Seminário Santo Agostinho - desde 1988 sede da Prefeitura Municipal.



Nova República (1984 - 1992)

HISTÓRICO

A institucionalização dos Governos Militares não impediu, totalmente, a resistência civil. Esta se manifesta nas ruas, nos palcos e nas salas de aula.

Sucessivas mudanças no processo eleitoral, denúncias de tortura, desaparecimento de civis e problemas econômicos acirram a cada dia os ânimos, provocando maior mobilização das forças contrárias ao regime.

A recessão econômica e os acordos firmados com o Fundo Monetário Internacional agravam a situação do operariado brasileiro que começa a se organizar de modo independente.

Devido à continuidade da crise geral pela qual passava o País, várias entidades - inclusive parte da Igreja - unem-se numa imensa campanha política por eleições presidenciais diretas - as "Diretas Já". A emenda "Dante de Oliveira", que visava alterar a Constituição de 1967, para atender a vontade popular, foi votada sob cerco militar e em Estado de Emergência. O colégio eleitoral opta uma vez mais por eleições indiretas.

A escolha indireta do sucessor do Presidente João Baptista Figueiredo deveria favorecer o candidato governista, Paulo Maluf. Entretanto, as oposições conseguem dividir o PDS, provocando o desligamento de José Sarney que irá compor chapa de oposição como vice de Tancredo Neves.

No dia 15 de janeiro de 1985 o colégio eleitoral procede à votação que apresenta o seguinte resultado: 180 votos para Paulo Maluf e 480 para Tancredo Neves.

Como Presidente da República, Tancredo Neves deveria convocar uma Assembléia Nacional Constituinte e realizar um governo de transição. Porém, sua morte - antes mesmo de assumir o cargo - transfere para José Sarney esses compromissos.

A Nova República - iniciada com o Governo Sarney - herda dos militares um País profundamente dividido, com grandes desigualdades sociais e uma economia em estado de calamidade. O governo, através de vários planos econômicos, tenta mudar essa situação. No entanto, fracassa.

O Congresso Nacional - formado pelos membros que já compunham o Senado e pelos Deputados e Senadores eleitos em 1986 com funções constituintes - foi responsável pela elaboração da Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988, atualmente em vigor.

A Constituição vigente dispõe sobre eleições diretas em todos os níveis; estabelece que o alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativos para os analfabetos, os maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos e que o voto é secreto e com igual valor para todos.

O Presidente e o Vice-Presidente da República, com mandato de cinco anos, são eleitos simultaneamente, por maioria absoluta de votos e, se isso não ocorrer, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, na qual concorrem os dois candidatos mais votados. Obedecendo a esse sistema deu-se a eleição, em 15 de novembro de 1989, da qual saíram os dois candidatos mais votados, Fernando Affonso Collor de Mello (PRN) e Luiz Ignácio Lula da Silva (PT), para disputar um segundo turno. Deste, foi vencedor o candidato do PRN.

Fernando Collor iniciou seu governo em 15 de março de 1990, apresentando plano econômico que causou muita polêmica. Com esse plano, coordenado pela então Ministra da Economia Zélia Cardoso de Mello, pretendia-se resolver de modo fulminante os problemas econômicos do País.

Porém, a equipe do governo e seus planos foram aos poucos perdendo crédito perante a população. Disso resultou o início de um processo de trocas de ministros, bem como de descrença no governo.

Em 1992 graves denúncias de corrupção, envolvendo pessoas ligadas ao governo e ao próprio Presidente, foram feitas. Tais denúncias motivaram a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - para investigar a veracidade das denúncias. O pivô desta CPI foi o empresário Paulo César Cavalcante Farias, que teria montado um esquema de corrupção e de tráfico de influências junto ao Planalto.

No dia 29 de setembro desse ano, a Câmara dos Deputados votou a admissibilidade do processo de "impeachment" do Presidente da República. O resultado da votação - 441 votos favoráveis, 38 votos contrários, 23 ausências e 1 abstenção - expressou a vontade popular manifestada nas ruas.

Fernando Affonso Collor de Mello ficará afastado do cargo de Presidente da República até o julgamento final pelo Senado, assumindo então a Presidência o Vice Itamar Augusto Cautiero Franco.

A eleição dos Governadores - e dos Prefeitos dos Municípios com mais de duzentos mil eleitores - obedece ao mesmo critério da eleição presidencial, porém o mandato é de quatro anos. Os Municípios com menos de

duzentos mil eleitores realizam um único pleito para a escolha do Chefe do Executivo.

Os Senadores, que representam as Unidades da Federação, são eleitos segundo o princípio majoritário, em número de três para cada Estado e para o Distrito Federal, com mandato de oito anos. O Senado se renova de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

Representantes do povo no Congresso Nacional, os Deputados federais são eleitos pelo sistema proporcional de votos, com mandato de quatro anos. Os membros das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais são eleitos da mesma forma.

A Constituição de 1988 atribuiu aos Municípios o que antes era competência dos Estados: a elaboração da Lei Orgânica. Esta, observando os limites fixados pela atual Constituição, estabelece o número de Vereadores de cada município.

Garantia constitucional vigente, o exercício direto do poder pela população foi contemplado na Lei Orgânica de Bragança Paulista com o reconhecimento do plebiscito, do referendo, da iniciativa popular nas leis e com a instituição da Tribuna Livre, para manifestação dos cidadãos, na forma regimental, durante as sessões ordinárias. Esta já era reconhecida pela Câmara Municipal antes da Constituição.

A Lei Orgânica de Bragança Paulista, promulgada em 2 de abril de 1990, determina o número de Vereadores proporcional ao número de habitantes do município. Atualmente, a Câmara Municipal é composta de dezenove Vereadores, sendo dirigida pela Mesa composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, eleitos pelos Vereadores para mandato de dois anos.

COMPOSIÇÕES

1983 - 1988

Presidente:

1983 e 1984
HAFIZ ABI CHEDID

1985 e 1986
MAURO BAÚNA DEL ROIO

1987 e 1988
JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Vereadores:

ADHEMAR MAGRINI LIZA
ÁLVARO ALESSANDRI
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
BENEDITO MÁRCIO VILLAÇA
FRANCISCO ACEDO PARANHOS
HAFIZ ABI CHEDID
JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA
JOSÉ HARLEY DE AZEVEDO
JOSÉ LEITÃO XAVIER
MARCELO FUNCK LO SARDO
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
MAURO BAÚNA DEL ROIO
NARCIS LUIZ DO PRADO
SAULO CRISPIM MARQUES
WÍLSON APPARECIDO ACEDO

Suplentes que exerceram:

JENS CARLOS FROST
JOSÉ MUNIZ BUENO

Ocorrência:

Período de mandato estabelecido pela
Emenda Constitucional nº 22 de 29 de junho de
1982.

Este mandato teve início no período dos
Governos Militares.

1989 - 1992

Presidente:

1989 e 1990

MARCELO FUNCK LO SARDO

1991 e 1992

JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE

Vereadores:

ADÍLSON LEITÃO XAVIER
ÁLVARO ALESSANDRI
AMAURI SODRÉ DA SILVA
ANTÔNIO CARLOS BACCI
ANTÔNIO FRANCISCO MOYSÉS
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
AYRTON ATHANÁSIO
CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO
JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA
JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
JOSÉ MUNIZ BUENO
MANOEL JOSÉ RODRIGUES
MARCELO FUNCK LO SARDO
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
RENATO REGINALDO FRANGINI
SAULO CRISPIM MARQUES
STANLEY ROBERTO RANGEL DOS SANTOS
WÍLSON APPARECIDO ACEDO

Suplentes que exerceram:

ÂNGELO DI BELLA JÚNIOR
NARCIS LUIZ DO PRADO
SHINOBU ISHIHAMA

ALVES, Maria Helena Moreira - Estado e Oposição no Brasil (1964-1984). Tradução de Clóvis Marques. 4. ed. Petrópolis, Editora Vozes, 1987.

BRASIL. Agência Federal de Notícias - Guia Eleições 92. Brasília, 1991.

BRASIL. Constituição. Constituições do Brasil. 5. ed. São Paulo, Editora Saraiva, 1967.

BRASIL. Constituição. (1988). Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL: Nunca Mais. Um relato para a história. Prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns. 7. ed. Petrópolis, Editora Vozes, 1985.

FERNANDES, Florestan - Nova República? 3. ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1986.

JAGUARIBE, Hélio - Sociedade e Política: um estudo sobre a atualidade brasileira. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1985.

KOSHIBA, Luiz e Denise Manzi Frayze Pereira - História do Brasil. São Paulo, Atual Editora, 1979.

LEAL, Victor Nunes - Coronelismo, Enxada e Voto: O município e o regime representativo no Brasil. 5. ed. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1986.

LIMA JUNIOR, Olavo Brasil de - O Balanço do Poder: Formas de dominação e representação. Rio de Janeiro, Rio Fundo Editora, 1990.

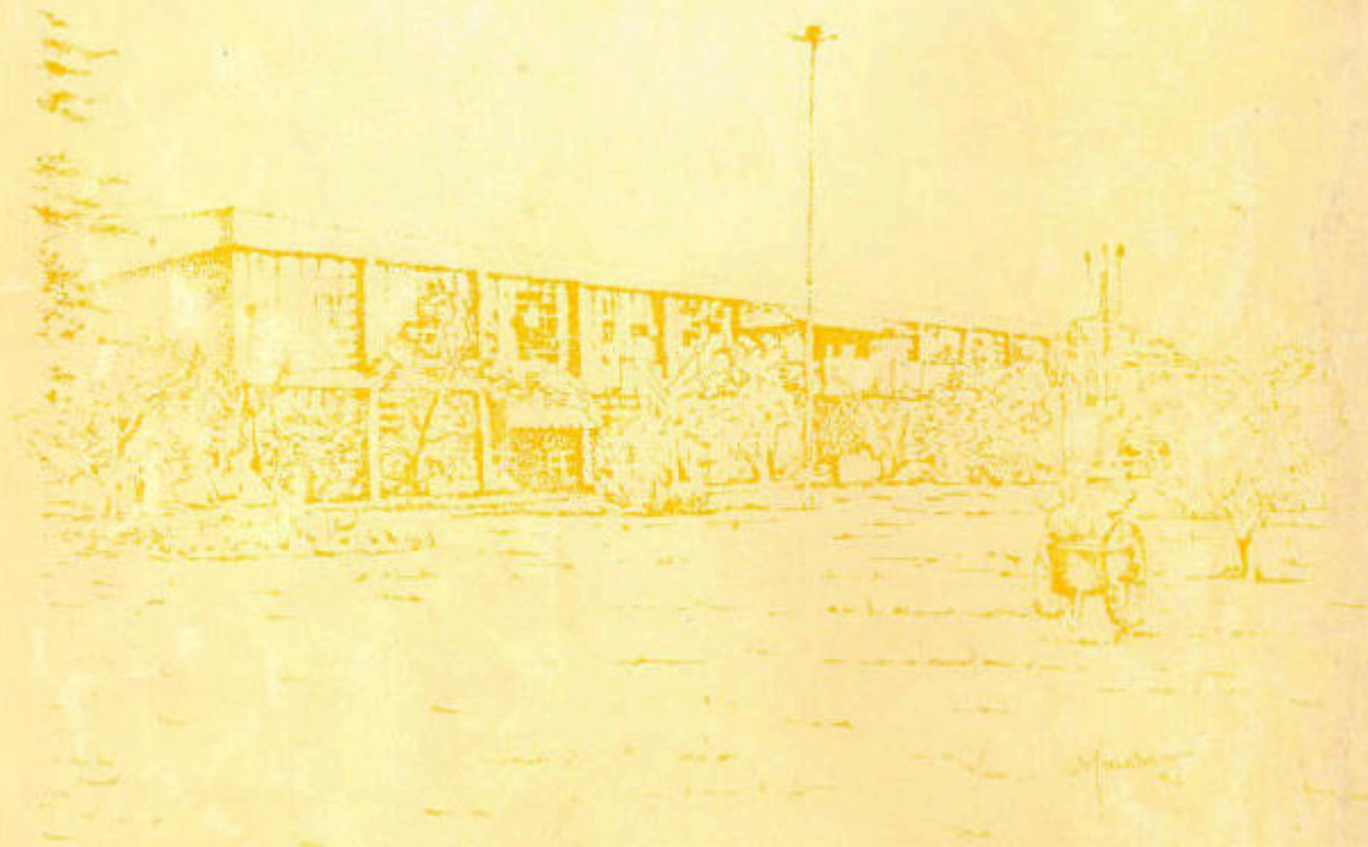
LINHARES, Maria Yedda e outros - História Geral do Brasil: (da colonização portuguesa à modernização autoritária). Rio de Janeiro, Editora Campus, 1990.

PILETTI, Claudino - Organização Social e Política Brasileira. 6. ed. São Paulo, Editora Ática, 1979.

- PORTUGAL. Leis. Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal. Recopiladas por Mandado D'el-Rey D. Philippe I. 14. ed. (segundo a primeira de 1603, e a nona de Coimbra de 1824) Rio de Janeiro, Typographia do Instituto Philomathico, 1870.
- PRADO JUNIOR, Caio - Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia. 2. ed. São Paulo, Editora Brasiliense, 1945.
- PRADO JUNIOR, CAIO - História Econômica do Brasil. 26. ed. São Paulo, Editora Brasiliense, 1981.
- SÃO PAULO. Constituição (1905). Compilação da Legislação Vigente do Estado de São Paulo. Seguida de um apêndice com o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado. São Paulo, Duprat Comp., 1906.
- SILVA, Hélio - 1964 Vinte anos de golpe militar. Porto Alegre, L&PM Editores, 1985.
- SKIDMORE, Thomas E. - Brasil: de Castelo a Tancredo (1964-1985). Tradução de Mário Salviano Silva. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1988.
- SKIDMORE, Thomas E. - Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930-1964). Tradução coordenada por Ismênia Tunes Dantas. 8. ed. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1982.
- SOUZA, Maria do Carmo C. Campello - Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930 a 1964). São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1983.
- TEIXEIRA, Francisco M. P. e Maria Elizabeth Totini - História Econômica e Administrativa do Brasil. 2. ed. São Paulo, Editora Ática, 1991.
- VIANNA, Francisco José de Oliveira - Instituições Políticas Brasileiras. 2. ed. Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1955. 2v

Documentos históricos

- 1797- Termos de Vereança da Câmara de Bragança
- 1798 a 1992- Atas das sessões da Câmara Municipal de Bragança Paulista
- 1816 a 1822- Termos de Juramento e Posse da Câmara de Vereadores
- 1816 a 1836- Livro de Vereança
- 1820- Eleição de Vereadores e Eleitores
- 1823- Eleições de Bragança
- 1826 a 1856- Termos de Juramento e Posse da Câmara de Vereadores
- 1859 a 1903- Termos de Juramento e Posse da Câmara de Vereadores
- 1880 a 1888- Atas de Eleições de Vereadores e Juizes de Paz
- 1905 a 1992- Termos de Juramento e Posse da Câmara de Vereadores
- Fontes Consultadas
- Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista
- Biblioteca de Direito da Universidade São Francisco- Bragança Paulista
- Biblioteca Pública Municipal " Dra. Adalzira Bittencourt"- Bragança Paulista
- Museu Municipal " Oswaldo Russomano"- Bragança Paulista
- Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados- Brasília
- Centro de Documentação e Informação da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.



Câmara Municipal.